



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

SAMANTA GABRIELY DE OLIVEIRA DUTRA

**PRECARIZAÇÃO E AUTONOMIA RELATIVA: UM ESTUDO SOBRE OS
VÍNCULOS DE TRABALHO DE ASSISTENTES SOCIAIS DA POLÍTICA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL EM OURO PRETO.**

Mariana

2025

SAMANTA GABRIELY DE OLIVEIRA DUTRA

**PRECARIZAÇÃO E AUTONOMIA RELATIVA: UM ESTUDO SOBRE OS
VÍNCULOS DE TRABALHO DE ASSISTENTES SOCIAIS DA POLÍTICA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL EM OURO PRETO.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao
Curso de Graduação em Serviço Social da
Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP, como
requisito parcial para obtenção do título de Bacharel
em Serviço Social.

Orientador: Dr. Rodrigo Fernandes Ribeiro

Mariana

2025

SISBIN - SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO

D978p Dutra, Samanta Gabriely De Oliveira.

Precarização e autonomia relativa [manuscrito]: um estudo sobre os vínculos de trabalho de assistentes sociais da Política de Assistência Social em Ouro Preto. / Samanta Gabriely De Oliveira Dutra. - 2025.
81 f.: il.: color., gráf., tab..

Orientador: Prof. Dr. Rodrigo Fernandes Ribeiro.
Monografia (Bacharelado). Universidade Federal de Ouro Preto.
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas. Graduação em Serviço Social .

1. Ambiente de trabalho - Ouro Preto (MG). 2. Assistência social - Ouro Preto (MG). 3. Autonomia municipal - Ouro Preto (MG). 4. Contrato de trabalho - Ouro Preto (MG). I. Ribeiro, Rodrigo Fernandes. II. Universidade Federal de Ouro Preto. III. Título.

CDU 364.4(815.1)

Bibliotecário(a) Responsável: Essevalter De Sousa - Bibliotecário Coordenador
CBICSA/SISBIN/UFOP-CRB6a1407



FOLHA DE APROVAÇÃO

Samanta Gabriely de Oliveira Dutra

Precarização e autonomia relativa: um estudo sobre os vínculos de trabalho de assistentes sociais da Política de Assistência Social em Ouro Preto

Monografia apresentada ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social

Aprovada em 29 de agosto de 2025

Membros da banca

[Doutor] - Rodrigo Fernandes Ribeiro - Orientador (Universidade Federal de Ouro Preto)
[Mestra] - Verônica Medeiros Alagoano - (Universidade Federal de Ouro Preto)
[Doutor] - Davi Machado Perez - (Universidade Federal de Ouro Preto)

Rodrigo Fernandes Ribeiro, orientador do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 04/09/2025



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Fernandes Ribeiro**, **PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/09/2025, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0973135** e o código CRC **B5D1776F**.

AGRADECIMENTOS

Acredito que essa seja a parte mais difícil para mim escrever, uma jornada de quatro anos, que se deu entre muitas lágrimas escondidas e alegrias. A menina que saiu de uma cidade do interior não acreditaria que chegaríamos até aqui, apesar de querer o melhor para seu futuro, e esse desejo custou muito. Em primeiro lugar quero agradecer a Deus e Nossa Senhora, porque se não fosse por eles e pela minha fé, eu não teria tido condições de permanecer nessa cidade quando meu pai me trouxe para morar aqui.

Quero agradecer aos meus pais, Shirley e Douglas, pelo apoio nesse processo, por tentarem esconderem as dificuldades para não me preocupar, por respeitarem a minha decisão de fazer faculdade em outra cidade, mas também de se colocarem a disposição se eu não quisesse continuar. Minha mãe, que sempre se esforçou para que eu pudesse estudar, mesmo no trabalho me tomando as sílabas quando eu era criança e me colocando para reescrever infinitos livros para eu ter uma boa escrita.

Ao meu querido irmão, Luis Fernando, foi por você que me mantive forte, mesmo quando o fardo já estava grande, para ser uma referência para você de que o estudo vale a pena. Obrigada por mesmo sem dizer em palavras, mas que me apoiava, e que o meu lugar era em Mariana. Como foi difícil ver você crescer longe de mim, por todas minhas ausências, mas mesmo distante, torcia por você, tenho muito orgulho do menino que você vem se tornando, conte comigo para sempre!

À minha querida avó Dezi, pela alegria de quando eu retornava para casa, e sempre me perguntando quantos dias ia ficar e se eu já ia voltar para Mariana. Obrigada pelas orações que me sustentaram nesse processo. Ao meu falecido avô Osvaldo, como sinto sua falta, homem trabalhador e de pouco estudo, mas que fazia contas como ninguém, você sempre foi muito inteligente para mim, ensinava coisas que lembro até hoje. Sempre terei você em minhas lembranças.

À minha fiel amiga Izabela, que desde o dia que cheguei em Mariana esteve comigo entre infinitas ligações de vídeo, por me tranquilizar em todos os momentos que precisei, ser presença constante e amorosa, mesmo morando em outra cidade. Obrigada, minha irmã de outra mãe!

Agradeço com amor, ao João, a faculdade proporcionou o nosso encontro, você me acompanhou em grande parte dessa trajetória, e esteve em todos os momentos que precisei,

foi minha calma diária e sempre me lembrando de que tudo daria certo. Obrigada por acreditar em mim e me apoiar.

Ao meu amigo e padrinho Paulo, que conheci quando você já estava quase no final do curso, mas que foi presente em minha vida nos momentos mais difíceis, e trazendo leveza quando eu me cobrava ao extremo. Obrigada por sempre estar disponível e me recordar da minha essência.

Agora, me dedicarei a mencionar as pessoas que conheci no curso e que foram essenciais nessa caminhada. Em especial, a Kessy, que compartilhou o quarto comigo nos últimos dois anos, presença singular, que tornou tudo mais leve. Obrigada pelas conversas, pelas reflexões, pelas horas de estudo, pelas risadas diárias e pelas situações adversas que passamos. Você me motiva em conquistar tudo que almejo, e sempre me recorda quem eu sou e posso ser. Fico tranquila em saber que a nossa categoria profissional ficará bem representada por você também. Muito obrigada por caminhar comigo nesse tempo, amiga!

À Pâmela e à Carol, pelo carinho e incentivo ao longo da caminhada. Sou grata pelas risadas, pelas conversas e pelas trocas durante o estágio. Levarei cada uma de vocês comigo com muito carinho.

Não posso deixar de mencionar a minha vivência na moradia estudantil da UFOP, onde morei durante quase toda a minha graduação, e pude conhecer várias pessoas as quais guardarei em minhas lembranças, apesar da insuficiência da Política de Assistência Estudantil na permanência do estudante em Mariana.

Por fim, quero agradecer ao meu orientador Rodrigo, que contribuiu para o desenvolvimento deste trabalho, por meio de correções e reflexões sobre a temática. Obrigada por tornar esse caminho mais leve e possível.

Hoje, encerro esse ciclo com a certeza que tudo valeu a pena. Esse diploma não é só para mim, mas para todos aqueles que de longe ou de perto foram calma e esperança em meio às tempestades desse percurso! Enfim, Assistente Social.

RESUMO

A categoria trabalho se apresenta como uma dimensão inerente ao ser social, sofrendo transformações ao longo do tempo, as quais estão subordinadas aos interesses do sistema capitalista vigente. Antes da consolidação desse sistema, o ser humano transformava a natureza com o intuito de satisfazer suas necessidades básicas e garantir sua sobrevivência. A partir dessa relação com a natureza, desenvolveram-se novas matérias e formas de produção. Contudo, com a instauração do modo de produção capitalista, o trabalho passou a ser utilizado como instrumento para obtenção da mais-valia, ou seja, o valor gerado pelo trabalhador que não é pago pelo empregador. Diante desta perspectiva, emerge o questionamento acerca da particularidade do trabalho do assistente social, profissional que também pertence à condição de assalariado. Atualmente, diversas estratégias são utilizadas para naturalizar a precarização do trabalho, ocultando seus reais propósitos, que se alinham aos interesses do capital e dos contratantes. Diante desse cenário, o presente Trabalho de Conclusão de Curso tem como objetivo central analisar a precarização dos vínculos laborais de assistentes sociais inseridos na Política de Assistência Social no município de Ouro Preto, no ano de 2025, bem como os impactos dessa precarização na autonomia relativa desses profissionais. Ao se tornar um direito assegurado pela Constituição Federal de 1988, desvinculando-se da lógica da caridade e da filantropia, a Política de Assistência Social passou a exigir a contratação de profissionais qualificados para sua efetivação. Com isso, observou-se um crescimento contínuo no número de assistentes sociais atuando na área. Embora as legislações que regulamentam o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) estabeleçam a contratação por meio de concurso público, a realidade concreta do mundo do trabalho suscita questionamentos sobre a efetividade dessa normativa. Para materializar essa indagação, foram analisadas as condições de trabalho no município de Ouro Preto. Através de dados extraídos do Portal da Transparência, informações sobre o quantitativo de assistentes sociais com vínculo efetivo em comparação àqueles com outros tipos de vínculo, além dos respectivos salários. Também foram examinadas as legislações que fundamentam cada forma de contratação, com o intuito de compreender de que maneira esses elementos podem influenciar a autonomia relativa dos profissionais. Constatou-se que, na Prefeitura em questão, há dois tipos de vínculo: o efetivo e o contrato temporário via processo seletivo. Observou-se que a maioria dos assistentes sociais se encontra sob contratos temporários. Essa forma de contratação acarreta diversas desvantagens em comparação ao vínculo efetivo, especialmente no que se refere aos direitos trabalhistas, afetando diretamente a autonomia desses profissionais. Nesse contexto, verifica-se que o trabalhador com vínculo instável se sentirá inseguro para tensionar e se posicionar criticamente em seu espaço de trabalho. Por outro lado, o contratante dispõe de condições objetivas para garantir a operacionalização da política pública, e a legitimidade para contratar por tempo que seja de seu interesse.

Palavras-chave: Autonomia relativa; Ouro Preto; Política de Assistência Social; precarização; vínculo de trabalho.

ABSTRACT

The category of work presents itself as an inherent dimension of the social being, undergoing transformations over time that are subordinated to the interests of the prevailing capitalist system. Before the consolidation of this system, human beings transformed nature with the purpose of satisfying their basic needs and ensuring their survival. From this relationship with nature, new materials and forms of production were developed. However, with the establishment of the capitalist mode of production, work began to be used as an instrument for obtaining surplus value, that is, the value generated by the worker that is not paid by the employer. From this perspective arises the question regarding the particularity of the work of the social worker, a professional who also belongs to the condition of a wage earner. Currently, various strategies are used to naturalize the precarization of work, hiding its real purposes, which align with the interests of capital and employers. In this scenario, the present Final Course Paper aims to analyze the precarization of labor ties of social workers engaged in the Social Assistance Policy in the municipality of Ouro Preto in 2025, as well as the impacts of this precarization on the relative autonomy of these professionals. By becoming a right guaranteed by the 1988 Federal Constitution, detaching itself from the logic of charity and philanthropy, the Social Assistance Policy started to demand the hiring of qualified professionals for its implementation. Consequently, a continuous increase in the number of social workers acting in this area was observed. Although the laws regulating the Unified Social Assistance System (SUAS) establish hiring through public competitive examinations, the concrete reality of the labor world raises questions about the effectiveness of this norm. To address this issue, the working conditions in the municipality of Ouro Preto were analyzed. Data extracted from the Transparency Portal were used, including information on the number of social workers with permanent contracts compared to those with other types of contracts, as well as their respective salaries. The laws underlying each form of hiring were also examined, aiming to understand how these elements may influence the relative autonomy of the professionals. It was found that, in the City Hall in question, there are two types of employment relationships: permanent and temporary contracts through selective processes. It was observed that most social workers are under temporary contracts. This form of hiring entails several disadvantages compared to permanent employment, especially regarding labor rights, directly affecting the autonomy of these professionals. In this context, it is evident that workers with unstable contracts tend to feel insecure about challenging and positioning themselves critically in their workplace. On the other hand, the employer has the objective conditions to guarantee the operationalization of public policy and the legitimacy to hire for periods that suit their interests.

Keywords: Relative autonomy; Ouro Preto; Social Assistance Policy; precarization; employment relationship.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Captura de tela do portal da transparência de Ouro Preto.....	59
--	----

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Quantidade de assistentes sociais por sexo.....	61
Gráfico 2 - Quantidade de assistentes sociais com vínculo efetivo em 2025.....	63
Gráfico 3 - Período de vínculo efetivo considerando a data de admissão de cada assistente social.....	64
Gráfico 4 - Quantidade de assistentes sociais com vínculo contratado e comissionado.....	68

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Tempo de trabalho dos assistentes sociais com contrato temporário (até junho de 2025).....	69
Tabela 2 - Remuneração dos assistentes sociais efetivos no mês de junho de 2025.....	71
Tabela 3 - Remuneração dos assistentes sociais contratados no mês de junho de 2025.....	72

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABESS	Associação Brasileira de Ensino de Serviço Social
ABEPSS	Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social
CAPs	Caixas de Aposentadorias e Pensão
CAPS AD	Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
ICMS	Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços
CFESS	Conselho Federal de Serviço Social
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CRESS-MG	Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais
CBAS	Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CF	Constituição Federal
DIEESE	Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos
DRU	Desvinculação das Receitas da União
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
LOA	Lei Orçamentária Anual
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
LBA	Legião Brasileira de Assistência
M-D-M	Mercadoria-Dinheiro-Mercadoria
MPC	Modo de Produção Capitalista
NOB	Norma Operacional Básica
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
OMS	Organização Mundial da Saúde
PPA	Plano Plurianual
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
ESTADIC	Pesquisa de Informações Básicas Estaduais

POF	Pesquisa de Orçamento Familiar
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PSF	Programa Saúde da Família
PEP	Projeto Ético Político
PEC	Proposta de Emenda à Constituição
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SINDSFOP	Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos do Município de Ouro Preto
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
UPA	Unidade de Pronto Atendimento
UFOP	Universidade Federal de Ouro Preto

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	15
CAPÍTULO 1 - O PROCESSO DE TRABALHO DOS ASSISTENTES SOCIAIS NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SOB A LÓGICA CAPITALISTA.....	19
1.1. A teoria do valor trabalho na particularidade de capitalismo dependente brasileiro..	19
1.2 A gênese e trajetória da Política de Assistência Social no Brasil.....	25
1.3 Fundo público e a lógica da austeridade fiscal sobre a contratação de trabalhadores no serviço público.....	32
1.4 Serviço social no Brasil: história, projeto ético-político e desafios contemporâneos..	38
CAPÍTULO 2 - PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO DOS ASSISTENTES SOCIAIS NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM OURO PRETO.....	46
2.1. A precarização do trabalho e sua relação com os assistentes sociais na Política de Assistência Social no Brasil.....	46
2.2 A relativa autonomia dos assistentes sociais.....	51
2.3 Dados sobre os índices dos assistentes sociais da Política de Assistência na cidade de Ouro Preto, no ano de 2025.....	57
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	73
REFERÊNCIAS.....	76

INTRODUÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) visa analisar a precarização dos vínculos de trabalho de assistentes sociais na Política de Assistência Social, em Ouro Preto, no ano de 2025 e o impacto dessa questão na autonomia relativa dos mesmos. O interesse pelo objeto de estudo teve estopim na vivência do estágio supervisionado, realizado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), onde foi possível identificar, em aspectos iniciais, o impacto do tipo de vínculo no fazer profissional, convidando ao estudo mais aprofundado dessa precarização do trabalho no âmbito da Política de Assistência Social.

A Política de Assistência Social, ao se tornar uma política pública, legitimada pela Constituição Federal de 1988, alargou o número de trabalhadores necessários para realizar atividades nesse setor público. Dentre eles, e amplamente, houve a admissão de assistentes sociais. Entretanto, consoante a esse processo inicia as novas formas de trabalho apoiadas sob a lógica neoliberal.

Dessa maneira, a precarização das relações de trabalho avança de forma contínua, afastando cada vez mais a perspectiva de acesso a um emprego pautado em direitos trabalhistas, com contratos estáveis e condições objetivas e subjetivas que favoreçam o exercício profissional para além da lógica mercantil. Os trabalhadores passam a ser vistos como peças substituíveis, obrigados a atender unicamente às demandas do empregador, enquanto seus direitos são tratados como meros custos a serem reduzidos ou eliminados.

O trabalho possui centralidade na constituição do ser social e sofre sucessivas transformações, essas que não são de melhorias para a classe trabalhadora, mas visando os interesses dos que fazem a manutenção do sistema capitalista. O assistente social, pertencente a classe trabalhadora, também é impactado por esse cenário. Logo, se torna de grande importância compreender como se estruturam as condições de trabalho, esse sendo um direito garantido na Constituição Federal de 1988. A gênese da questão social é integrante ao trabalho, assim, as condições de trabalho impactam diretamente na sociedade e nas demandas para o Serviço Social.

Observa-se uma crescente flexibilização dos contratos trabalhistas, gerando desdobramentos na diminuição dos postos de trabalho, impactos na saúde física e mental do trabalhador, consoante a intensa precarização do trabalho. Essas relações de trabalho são marcadas por contratos instáveis e temporários, por meio de formas atípicas de licitações do Estado. Diante do exposto, esse estudo busca contribuir para o debate já existente sobre essa temática: como a precarização cada vez mais latente impacta o trabalhador, na particularidade

da cidade foco dessa pesquisa, Ouro Preto. Ampliando o debate e fomentando informações que ainda não foram viabilizadas.

Ademais, esta pesquisa busca contribuir com a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), ao se constituir como um registro analítico e crítico da realidade vivenciada pelos assistentes sociais no município, compreendendo os processos que atravessam em conseguir vagas de estágio para os estudantes do curso de Serviço Social, quanto na inserção profissional dos egressos, considerando a instabilidade dos vínculos contratuais que caracterizam o atual mercado de trabalho.

A motivação por essa temática me acompanhou desde o início da minha formação no curso, mais precisamente quando realizei a disciplina intitulada *Trabalho e Sociabilidade* onde tive meu primeiro contato com o mundo do trabalho, as transformações ocorridas ao decorrer dos anos, bem como uma análise crítica a respeito de como o sistema capitalista utiliza do mesmo para se beneficiar. Após isso, despertou-me o interesse em prosseguir com os estudos sobre essa categoria trabalho, ingressando como voluntária no projeto de extensão *Observatório do Sujeito Coletivo do Trabalho*, analisando e dando visibilidade às principais greves e conflitos dos trabalhadores no território mineiro, por meio da construção de boletins que são distribuídos nos meios de comunicação, sala de aula e em espaços que fomentem esse debate.

Por fim, durante a realização do meu estágio no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) pude perceber a discrepância entre o número de profissionais com contrato de trabalho por tempo determinado e aqueles com vínculo efetivo. No entanto, conforme estabelece a Norma Operacional Básica (NOB/SUAS), aprovada em 2005, a gestão do SUAS em todo o território nacional, deve seguir diretrizes que preveem o provimento de cargos públicos por meio de concurso, conforme estabelecido: “o preenchimento de cargos, que devem ser criados por lei, para suprir as necessidades dos serviços deve ocorrer por meio de nomeação dos aprovados em concursos públicos” (NOB– RH/SUAS, 2006, p. 16). Na prática, entretanto, verifica-se a persistência de um cenário marcado por fragilidades nas relações trabalhistas, o que compromete a efetivação das políticas públicas.

A temática em questão será examinada à luz da teoria marxista, com base no método materialismo histórico-dialético, que analisa a realidade de forma crítica, por meio de sua totalidade e determinações, e não por uma leitura meramente endógena que desconsidera os aspectos sociais, políticos, econômicos e culturais. A pesquisa é caracterizada como quali-quantitativa, mesclando elementos de pesquisa qualitativa e quantitativa, a fim de

fundamentar e entender, de forma mais concisa, o objeto de estudo na particularidade da cidade de Ouro Preto.

A pesquisa qualitativa foi conduzida por meio de fundamentação bibliográfica, com base em materiais já consolidados, como artigos científicos, livros, normativas, documentos e legislações, com o objetivo de compreender a problemática, bem como seus atravessamentos sociais, econômicos e políticos. A pesquisa quantitativa, por sua vez, utilizará dados referentes às relações de trabalho de assistentes sociais, considerando que esse tipo de abordagem “permite a coleta e análise de dados numéricos, o que possibilita a generalização dos resultados, a objetividade e a possibilidade de estabelecer relações causais entre as variáveis” (Gil, 2008, p. 58). A coleta dos dados será realizada em tempo real, referente ao mês de junho de 2025, por meio do Portal da Transparência da Prefeitura de Ouro Preto (<https://www.ouropreto.mg.gov.br/transparencia/servidores>), com o intuito de identificar o tipo de vínculo empregatício dos assistentes sociais que atuam na Política de Assistência Social, bem como os valores de seus salários, momento de aproximação com a realidade do trabalho que percorre o território.

Assim, este trabalho tem como objetivo central analisar a relação entre a precarização dos vínculos de trabalho e a autonomia relativa dos assistentes sociais da Política de Assistência Social, na cidade de Ouro Preto, no ano de 2025. Os objetivos específicos foram organizados da seguinte forma: analisar a teoria do valor trabalho na particularidade do capitalismo dependente brasileiro; compreender a gênese e a trajetória da Política de Assistência Social no Brasil, bem como o processo de trabalho dos assistentes sociais inseridos nessa política; examinar a categoria precarização do trabalho e sua relação com o exercício profissional dos assistentes sociais no contexto brasileiro; e, por fim, verificar os vínculos contratuais de trabalho dos assistentes sociais atuantes na Política de Assistência Social em Ouro Preto, no ano de 2025, e sua relação com a autonomia relativa, compreendida como um componente requisitado no exercício da profissão.

Para se alcançar os objetivos propostos, o trabalho foi estruturado a partir de dois capítulos. O primeiro possui quatro subcapítulos, buscando realizar uma aproximação com o mundo do trabalho, na particularidade brasileira, considerando a condição de dependência presente em relação aos países de capitalismo central. Em seguida, realizou-se uma sistematização da trajetória da Política de Assistência Social, a qual se iniciou sob a concepção de caridade e filantropia, fato que nos leva a refletir, ainda na atualidade, se esses traços permanecem, o que impacta diretamente no trabalho do assistente social. Trata-se de uma profissão também marcada pela imagem de favor e ajuda, mas que, ao romper com os

traços do conservadorismo e com a culpabilização do indivíduo, passou a se inserir na divisão social e técnica do trabalho. Outro momento importante desse capítulo é o debate sobre o papel do fundo público, peça fundamental para a efetivação das políticas públicas ou para a manutenção dos interesses daqueles que regem o sistema capitalista.

O segundo capítulo possui três subcapítulos. Primeiramente, buscou-se compreender os processos de precarização que os trabalhadores são atravessados e submetidos cotidianamente, esses que não são desdobramentos naturais da vida social, mas estratégias utilizadas para que o trabalhador prefira garantir sua sobrevivência, independente das condições laborais, a compor o exército industrial de reserva, os desempregados. Dando prosseguimento a esse raciocínio, procurou-se entender como a precarização também atinge os assistentes sociais, na política social em questão, onde a condição de assalariamento expõe novas e passadas questões políticas, sociais e culturais. Nesse bojo, encontra-se a autonomia relativa dos profissionais, reconhecida pela legislação, mas até que ponto pode, de fato, ser exercida? Para materializar essa pesquisa, foi analisado os tipos de vínculo de trabalho dos assistentes sociais em Ouro Preto, considerando as particularidades de cada forma de contratação ofertada no território.

Espera-se que esse estudo seja porta de entrada para futuras contribuições, acerca do exercício profissional dos assistentes sociais na Política de Assistência, e para àqueles que já atuam na política supracitada, sobretudo à um convite de resistência. Também almeja-se provocar reflexões sobre as condições de trabalho, tanto para a gestão vigente em Ouro Preto quanto para aquelas que ainda estão por vir.

CAPÍTULO 1 - O PROCESSO DE TRABALHO DOS ASSISTENTES SOCIAIS NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SOB A LÓGICA CAPITALISTA

1.1. A teoria do valor trabalho na particularidade de capitalismo dependente brasileiro

O trabalho se apresenta como algo inerente do ser social, sendo elemento que o distingue de qualquer outro animal, por apresentar a capacidade de visualizar o processo de execução até seu objetivo final, sendo esse processo permeado por racionalidade e intencionalidade. Por meio do trabalho ele transforma a natureza em algo útil antes não visto, e também se transforma nessa vinculação, diferentemente de outros animais que não possuem essa capacidade, agem de forma instintiva. Esse processo, inicialmente, era pensado para satisfazer suas necessidades elementares e constitutivas, mas ao passar do tempo foi havendo transformações na sua relação com a natureza em decorrência do desenvolvimento social e econômico.

O processo de trabalho, em suma, pode ser compreendido a partir de três fases principais; sendo: 1) a capacidade de projetar e sua finalidade; 2) o objeto a ser modificado - sendo a matéria-prima que passou por transformação mediada pelo trabalho ou objetos que não passaram; 3) os meios para executar a atividade – que “[...] é uma coisa ou um complexo de coisas que o trabalhador interpõe entre si e o objeto do trabalho e que lhe serve de guia de sua atividade sobre esse objeto” (Marx, 2014, p. 228).

Assim, por meio do trabalho que ocorre a produção e reprodução da vida social. Entretanto, no sistema capitalista, o trabalho possui um papel singular que se desdobra em consequências na vida do trabalhador e em sua relação com o trabalho. Nessa sociabilidade, ele vivencia diferentes formas de exploração que se atualizam conforme o passar dos anos, deixando de ser uma realização natural e se transformando em um trabalho marcado pela alienação e estranhamento.

O trabalho, agora, torna-se somente uma forma de garantir sua sobrevivência, não refletindo o desenvolvimento de suas potencialidades humanas e o objeto que produz é estranho ao que o executa. Os objetos inerentes ao seu trabalho não pertencem ao trabalhador, mas de quem os contratou, agregado a isso o objeto produzido é incorporado valor, e se distancia da possibilidade de ser consumido por quem o produziu.

A realização do trabalho surge de tal modo como desrealização que o trabalhador se invalida até à morte pela fome. A objetivação revela-se de tal maneira como perda do objeto, que o trabalhador fica privado dos objetos mais necessários, não só à vida, mas também ao trabalho. Sim, o trabalho transforma-se em objeto, que ele só

consegue adquirir com o máximo esforço e com interrupções imprevisíveis. A apropriação do objeto manifesta-se a tal ponto como alienação que quanto mais objetos o trabalhador produzir tanto menos ele pode possuir e mais se submete ao domínio do seu produto, do capital (Marx, 1964, p. 159).

A acumulação primitiva impulsionou o surgimento da sociedade capitalista, no qual o capital tornou-se o fator dominante. É o que Marx aponta sobre a dependência dessa nova classe que ofertará o que possui, sua força de trabalho. Apontando o momento de separação do trabalhador da propriedade de suas condições de trabalho, transformando os produtores em trabalhadores assalariados, nessa relação capital e trabalho em que esses sujeitos agora são munidos apenas de sua força de trabalho, e os resta vendê-la como mercadoria no mercado (Marx, 2011).

O autor ainda declara que esse sistema econômico se constituiu a partir da decomposição do feudalismo. Uma grande massa de pessoas foram arrancadas de suas terras, houve uma dissolução entre trabalhador e meios de produção – este que era seu meio de subsistência. Esses indivíduos foram obrigados a se deslocar para as cidades em busca de trabalho nas fábricas que emergiam nesse momento, contribuindo para a formação de mão de obra abundante e barata. Paralelamente, as posses de terras se concentravam nas mãos de poucos, fatores que favoreciam a acumulação de capital. Trata-se de um processo violento, como aponta Marx “a expropriação da massa do povo, que é despojada de sua terra, constitui a base do modo de produção capitalista” (Marx, 2011, p. 1019). Assim, o homem passa a ser livremente explorado.

O modo de produção capitalista (MPC) tem como principal força motriz, responsável por sua manutenção, a acumulação do capital. Em primeiro lugar, cabe evidenciar que esse modo de produção trouxe profundas mudanças nas relações sociais e econômicas, antes o processo consistia em (M-D-M), onde iniciava na compra da mercadoria, que era revestida em dinheiro, e posteriormente, o dinheiro era utilizado na aquisição de novas mercadorias. Com a consolidação do capitalismo, esse ciclo foi invertido (D-M-D), tendo como foco agora a obtenção de mais dinheiro. O dinheiro exprime o capital capaz de gerar novos valores de uso e de troca, que se expressam na mercadoria e na compra de mão de obra, formando assim uma nova relação social e dominante.

Outro fator basilar é a condição de classes antagônicas nesse sistema, compreendidas por burguesia e proletariado. A diferença entre essas duas classes se torna discrepante a ponto de uma se submeter a outra, numa relação de dependência e exploração de uma sobre a outra. A burguesia se faz classe dominante, sendo que detém os meios de produção. A classe proletária vive tendo em seu poder apenas sua força de trabalho, se tornando mercadoria a ser

vendida para garantia de sua sobrevivência. A condição de assalariamento a que se obriga a classe dominante é a explícita relação própria da era do capital, ou seja, a sobreposição, exploração do capital sobre o trabalho (Marx, 1984).

Nessa relação, a força de trabalho se torna uma mercadoria, essa capaz de gerar valor, sendo paga pelo capitalista em formato de salário. “O trabalho assalariado é a forma específica do regime a que vivem submetidos os produtores diretos no MPC. Isso significa que ele é parte constitutiva do sistema de exploração do trabalho que é próprio do MPC” (Netto; Braz, 2012, p. 117). Logo, a força de trabalho também é uma mercadoria determinada pelo tempo de trabalho socialmente necessário para sua produção. No entanto, o uso dessa mercadoria é utilizada por um tempo excedente, resultando na mais-valia sendo apropriada pelo capitalista.

A mais-valia é a diferença entre o valor criado pelo trabalho dos operários e o valor que recebem em salários. Os capitalistas obtêm lucro ao pagar aos trabalhadores menos do que o valor total do produto final que produzem. Essa extração de mais-valia é vista como uma forma de exploração, uma vez que os trabalhadores são privados da totalidade do valor que seu trabalho produz, gerando a acumulação capitalista que “significa valorização do capital, o que, por sua vez, significa incremento do capital adiantado mediante produção de mais-valia” (Marx, 2014, p. 40). Ao comprar essa mercadoria denominada força de trabalho, o capital possui controle sobre a mesma, em um período delimitado, compreendido como jornada de trabalho. Mesmo pagando por esse trabalho, ele consegue extrair dessa jornada um valor superior a sua produção e reprodução humana e social.

A partir das considerações realizadas até aqui, pode-se vislumbrar que o debate é extenso, e muito toca à condição de classes no país que é o Brasil. País que vivenciou uma industrialização tardia, e que baseou sua economia na exportação de bens primários. Nesse sentido, vale enfatizar as contribuições de Ruy Mauro Marini em sua teoria marxista da dependência, utilizada para explicar a condição de dependência vivenciadas no território brasileiro, onde “a dependência é uma relação de subordinação entre nações formalmente independentes, em cujo marco das relações de produção das nações subordinadas são modificadas ou recriadas para assegurar a reprodução da dependência ampliada” (Marini, 2005, p. 141). Assim, o Brasil se molda para atender os interesses externos, ao invés de se desenvolver internamente e, conseqüentemente, mantém essa relação de sujeição.

Marini, explicita um conjunto de problematizações sobre a situação de dependência em que se encontram os países latino-americanos que utilizam desse tipo de economia, revelando uma dependência-exploração diante dos países de desenvolvimento capitalista

central. Relação caracterizada como desigual, uma vez que exporta bens primários sob os critérios desses países desenvolvidos em troca de produtos para o consumo por altos preços. Por esses países terem a condição de produzir aquilo que os demais não podem produzir, permite que eles “elucidem a lei do valor, isso é, vendam seus produtos a preços superiores a seu valor, configurando um intercâmbio desigual” (Marini, 2005, p. 141). Nessa relação, “a função cumprida pela América Latina no desenvolvimento do capitalismo mundial foi de fornecer bens pecuários aos países industriais, e de contribuir para a formação de um mercado de matérias primas industriais” (Marini, 2005, p. 141).

No capitalismo contemporâneo, essa dinâmica sofre atualizações, sob novas formas que aprofundam esse cenário, como a inserção de empresas multinacionais que se desenvolvem em território brasileiro, mas investem o capital apanhado em seu país de origem. Em um estudo realizado sobre essas empresas no Brasil (Pereira, 1976), essa pesquisa analisou as maiores empresas de setores industriais, sendo 177 nacionais privadas, 8 governamentais e 133 de origem estrangeira. Constatando que “as empresas multinacionais têm uma maior propensão a importar. Além disso remetem rendas para o exterior (lucros, royalties, assistência técnica etc) em proporções bem maiores do que as empresas nacionais” (Pereira, 1976, p. 43). Outro dado notório é que essas empresas utilizam estratégias para aumentar seu faturamento:

[...] adotam a estratégia de endividar-se, e em seguida remeter juros e amortizações. O endividamento é, na verdade, parte do patrimônio líquido das empresas. Segundo cálculos do Ministério da Fazenda (1973), aos US\$ 3.404 milhões de capital registrados no Banco Central dever-se-ia somar US\$ 2.219 milhões referentes a 1/3 do endividamento daquela época. Em consequência, 1/3 dos juros pagos deveria também ser considerado remessas de lucros (Pereira, 1976, p. 43).

Recentemente, uma nova lei tributária nº 15.079, de 27 de dezembro de 2024, foi publicada no Diário Oficial da União e sancionada pelo atual presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva. As leis tributárias criadas pelo governo possuem como objetivo estabelecer quais impostos devem ser cobrados, o valor e quem terá que realizar o pagamento, bem como, a forma que esse pagamento deve ser realizado.

A lei 15.079, determina que grandes empresas multinacionais, que faturam mais de 750 milhões de euros por ano (cerca de R\$ 4,78 bilhões), terão que pagar no mínimo 15% de impostos. Esse cálculo será feito considerando os dois anos anteriores à fiscalização. (Ministério da Fazenda, 2024). O objetivo alegado pelo governo é evitar que grandes empresas paguem menos impostos, fato que acontece desde a década de 80. Vale ressaltar que

a lei não estabelece que essa arrecadação será destinada também para áreas sociais, fato que gera questionamento se de fato essa medida terá um impacto benéfico para a população.

No site do Governo Federal há a alegação de que essa medida busca garantir uma arrecadação “justa” (Ministério da Fazenda, 2024). Contudo, ao analisar o percurso econômico e político do Brasil, percebe-se as múltiplas incongruências encontradas nessa relação que beneficia as empresas multinacionais em detrimento da população brasileira, indicando que essa ação pode servir apenas como um artifício que camufla a verdadeira essência de dependência a elas. A ausência de revisão nas políticas fiscais, consoante a manutenção das estruturas de poder, perpetua as desigualdades, impedindo uma real equidade, ainda que esteja frequentemente nos discursos dos governantes.

Como ressalta Marini (2005), no contexto brasileiro, a dinâmica da dependência se realiza pela exportação de bens e produtos por preços extremamente baixos para países da Europa, enquanto se compra os produtos fabricados por esses países por altos preços. Diante dessa relação desigual, o Estado por meio das empresas superexplora a força de trabalho nacional como mecanismo de compensar a mais-valia que foi extraída pelos países desenvolvidos. Essa estratégia visa recompor as perdas inerentes desse processo violento e de subordinação à economia mundial.

Os fluxos de mercadorias e, posteriormente de capitais têm nesta seu ponto de entroncamento: ignorando uns aos outros, os novos países se articularão diretamente com a metrópole inglesa e, em função dos requerimentos desta, começarão a produzir e a exportar bens primários, em troca de manufaturas de consumo e- quando a exportação supera as importações – de dívidas (Marini, 2005, p. 140).

A categoria denominada “superexploração da força de trabalho”, desenvolvida pelo autor, busca evidenciar que, ao realizar transações na economia mundial, o Brasil gera uma exploração ainda mais intensa da classe trabalhadora, sendo que o país possui uma forma particular de realizar a exploração e garantir a extração da mais-valia. Essa superexploração ocorre por meio de três formas principais na dinâmica capitalista, a saber, “a intensificação do trabalho, o prolongamento da jornada de trabalho e a expropriação de parte do trabalho necessário ao operário para repor sua força de trabalho” (Marini, 2005, p. 156).

Nesse sentido, torna-se necessário abordar, em aspectos gerais, o desenvolvimento do trabalho assalariado “livre” no Brasil, o qual se estabeleceu de forma paralela e subsidiária ao trabalho escravo. Conforme Ianni (1966), na segunda metade do século XIX, o país possuía mão de obra escravizada e a economia era sustentada pela cafeicultura, responsável pela exportação de grandes quantidades de café, sobretudo para a Inglaterra.

A sociedade brasileira está apoiada numa economia produtora de mercadorias para o mercado internacional, com fundamento na utilização predominante do trabalho escravizado. Essa é uma contradição que se tornará progressivamente insuportável, até a sua superação (Ianni, 1966, p. 87).

Nesse momento, o número de escravos era insuficiente para atender a crescente demanda de trabalho e a taxa de mortalidade era superior à taxa de natalidade – consequência oriunda das condições precárias de trabalho às quais eram submetidos. Dessa forma, iniciou o processo de imigração, com o apoio do governo aos fazendeiros em trazer europeus para o Brasil, em que esse movimento foi favorecido pelo processo de industrialização que emergia, consoante a baixa oferta de trabalho nessas regiões.

Com o avanço econômico impulsionado pelo início da industrialização, as fazendas se tornaram cada vez mais "empresas" que tinham uma estrutura e dinâmica própria para obtenção de lucro. Havia dois tipos de contrato de trabalho: parceria ou assalariado. No primeiro, o proprietário cedia à terra para que o trabalhador pudesse plantar e ao final desse processo o produto era dividido entre ambos (Ianni, 1966). Contudo, essa forma mostrou-se insustentável, sendo substituída pela remuneração por meio de salário.

Logo, pode-se perceber que a transição do trabalhador escravo para o trabalhador livre tornou-se uma necessidade para atender aos anseios do capitalismo, já que era somente por essa mudança que o escravo deixaria de ser somente meio de produção e se tornaria também uma mercadoria, essa capaz de gerar uma maior produção de lucro.

Impõe-se a transformação do escravo em trabalhador livre, daquele que é meio de produção em assalariado. Em outras palavras, a mão-de-obra, simplesmente, transforma-se em força de trabalho, no sentido de fator adequado à produção de lucro. Ao transformar o escravo em trabalhador livre, o que ocorre é a libertação da empresa dos ônus da propriedade de um fator do qual agora só interessa a sua capacidade de produzir valor. [...] Somente quando o trabalhador é livre que a sua força de trabalho ganha a condição efetiva de mercadoria. [...] É com a separação completa entre o trabalhador e os meios de produção que se estabelece uma condição básica à entrada da economia nacional no ciclo da industrialização (Ianni, 1966, p. 95).

As condições que marcaram a formação social brasileira geraram a ruptura formal com o colonialismo e a escravidão; entretanto, muitos de seus traços estruturais ainda permanecem na atualidade. Essa permanência se evidencia, essencialmente, sob a característica do Brasil ser um país de capitalismo dependente e que, para isso, segue a lógica de superexplorar a classe trabalhadora. Ainda, a burguesia estabelece alianças com o Estado para que seus interesses sejam efetivados. Como aponta Marx e Engels, “o moderno poder de Estado é apenas uma comissão que administra os negócios comunitários de toda a classe

burguesa” (Marx; Engels, 1997, p. 31). Portanto, o sistema capitalista possui uma engrenagem própria para que tudo ocorra para a manutenção e contínua expansão dele.

Nesse viés, um ponto a ser agregado a essa discussão de caracterização da economia dependente é a situação da classe trabalhadora dentro do país. A classe trabalhadora “formada por todos aqueles que dependem da *venda* de sua força de trabalho para sobreviver” (Manzano, 2019, [s. p.]), por meio das reflexões da autora, é possível constatar que os dados acerca da situação de empregabilidade no país acabam se perdendo da realidade, existe dentro desse campo um conjunto de brasileiros que não se enquadra dentro do contingente de trabalhadores, uma vez que, como reitera a mesma, não encontram condições para vender sua força de trabalho no capitalismo do país.

Pesquisadores experientes conseguem minimamente separar, a partir dos dados brutos, as diversas condições de trabalho dos brasileiros, mas as informações diariamente veiculadas estão envolvidas em nomenclaturas e conceitos duvidosos que se transformam em instrumentos ideológicos poderosos. Portanto, a construção da ideia de mercado de trabalho no Brasil ainda se afirma como um instrumento de classe da ordem do capital que tergiversa sobre a exata definição da classe trabalhadora brasileira. (Manzano, 2019, [s. p.])

A discussão de classes assimilada ao Brasil aponta também para amplo campo em disputa em que se inserem interesses diversos de variados grupos. Osório (2014, p. 132) evidencia que, “a sociedade, neste sentido, é um extenso campo de relações sociais em disputa”. A partir disso, a afirmação dos interesses antagônicos frente às classes existentes - burguesia e proletariado, apresentam uma assertiva de Marx (2011) ao desenvolver a lei geral de acumulação capitalista, fator basilar que vai de encontro a situação de capitalismo dependente do Brasil, onde envolve a concentração e centralização de capital, nas mãos de poucos detentores da riqueza, produzida por aqueles que já não detêm os meios de produção.

Posto isso, percebe-se que o trabalho no sistema capitalista possui uma particularidade própria, e esse fator impactará também o percurso da Política de Assistência Social no Brasil, foco deste estudo.

1.2 A gênese e trajetória da Política de Assistência Social no Brasil

Conforme Behring e Boschetti (2006), não há uma precisão de período histórico do surgimento da política social a nível mundial, mas seu desenvolvimento estava atrelado à Revolução Industrial, às lutas sociais que eclodiam e a partir da intervenção do Estado. Esse processo foi fortemente influenciado pela transição do capitalismo concorrencial para o

imperialismo e a formação de monopólios, especialmente, posterior ao término da Segunda Guerra Mundial, em 1945.

O primeiro indício de política social — denominadas “protoformas” — acontecia de forma assistencialista, pontualmente e de caráter coercitivo, com a finalidade de manter a ordem social e penalizar o que era considerado, na época, como vagabundagem. Esse momento, foi anterior a Revolução Industrial, em que imperava as legislações inglesas que estabeleciam como deveria ser a relação de trabalho, essas que não beneficiava o trabalhador, mas uma forma de obrigar a aceitarem as condições de trabalho impostas por seus patrões.

Essas legislações estabeleciam distinção entre pobres “merecedores” (aqueles comprovadamente incapazes de trabalhar e alguns adultos capazes considerados pela moral da época como pobres merecedores, em geral nobres empobrecidos) e pobres “não merecedores” (todos que possuíam capacidade, ainda que mínima, para desenvolver qualquer tipo de atividade laborativa). Aos primeiros, merecedores de “auxílio”, era assegurado algum tipo de assistência, minimalista e restritiva, sustentada em um pretensão dever moral e cristão de ajuda, ou seja, não se sustentavam na perspectiva do direito. Nas interpretações de Polanyi (2000) e Castel (1998), a principal função dessas legislações era impedir a mobilidade do trabalhador e assim manter a organização tradicional do trabalho (Behring, Boschetti, 2006, p. 49).

A Inglaterra, no século XIX, passava por um intenso processo de industrialização, marcado pela inserção de maquinários no processo produtivo. A força de trabalho era composta por mulheres, homens e crianças maiores de sete anos de idade, submetidos a condições de trabalho extremamente precárias. Além da longa jornada, podendo chegar até 18 horas por dia – os trabalhadores enfrentavam a fome, miséria e diversas doenças. Diante desse cenário insalubre, houve manifestações de resistência, como o movimento ludista, caracterizado pela destruição das máquinas como forma de reivindicação dessas condições. Esse movimento ganhou força entre os trabalhadores e passou a ser uma ameaça aos interesses da burguesia, classe detentora dos meios de produção.

A luta de classes era contundente, com reivindicações centradas na jornada de trabalho exorbitante e nos salários insuficientes para garantir a subsistência dos trabalhadores. Há um deslocamento dos problemas de desigualdade social e exploração para a “questão social”, que passa “a ser tratada no âmbito estatal e pelo direito formal, que discute a igualdade de oportunidades, em detrimento da igualdade de condições” (Behring; Boschetti, 2016, p. 55).

A burguesia, ciente dessa realidade, adotou estratégias para apaziguar os conflitos promovendo algumas concessões por meio das Leis Fabris, que tinham como objetivo regular as condições de trabalho, principalmente para mulheres e crianças. Dentre as prerrogativas

limitava a quantidade de horas que deveriam ser trabalhadas. No entanto, sua aplicação era pontual e geralmente driblava a fiscalização pública. Ainda, realizou aliança com o Estado para que houvesse fortes repressões aos trabalhadores, mesmo após a regulamentação das relações de produção que havia realizado. Paralelamente, os capitalistas, ao investirem nas máquinas para a produção, passaram a apoiar uma jornada “normal” de trabalho, já que com a automação reduzia a necessidade de mão de obra, e assim poderiam diminuir seus custos, e em contrapartida, o aumento da acumulação de capital.

Desde meados do século XIX até o início da década de 1930, o liberalismo operava sobre as relações econômicas e sociais, “seu principal sustentáculo: o princípio do trabalho como mercadoria e sua regulação pelo livre mercado” (Behring, Boschetti, 2006, p. 56). Segundo Adam Smith, autor de referência desse modelo econômico, o indivíduo possui um desejo natural de se desenvolver individualmente e em contato com a coletividade propicia um bem-estar que favorece todas as pessoas. E esse bem-comum seria por meio do funcionamento das relações mercantis regidas pela “mão invisível”, ou seja, ocultando-se as relações produtivas e entendendo-se que a mercadoria se auto regula, sendo o cerne desse modelo a livre concorrência. (Smith, 1983).

O Estado, por sua vez, transmitia uma falsa ideia de autonomia aos cidadãos, ao defender o direito de não interferir na vida e na liberdade dos mesmos, a menos que esses atentassem contra a ordem vigente. E essa ordem se baseava em alianças com a burguesia, garantindo a soberania nacional contra os inimigos externos. Em contrapartida, para a população, o Estado defendia intervenção mínima diante as desigualdades sociais, justificando que os benefícios sociais poderiam estimular a pobreza, preguiça e vadiagem, e que deveriam garantir seu bem-estar por meio do trabalho. Em suma, esse modelo, possui características estruturantes, dentre elas, “ d) *Naturalização da miséria.*; g) *As políticas sociais estimulam o ócio e o desperdício.*; h) *A política social deve ser um paliativo* (Behring, Boschetti, 2006, p. 62 - grifos meus).

Com o predomínio desses princípios ferozmente defendidos pelos liberais e assumidos pelo Estado capitalista, não é difícil compreender que a resposta dada à questão social no final do século XIX foi sobretudo repressiva e apenas incorporou algumas demandas da classe trabalhadora, transformando as reivindicações em leis que estabeleciam melhorias tímidas e parciais nas condições de vida dos trabalhadores, sem atingir, portanto, o cerne da questão social (Behring; Boschetti, 2016, p. 63).

O Estado liberal, predominante no século XIX, possui íntima relação com o Estado Social capitalista que se desenvolveu a partir do século XX, uma vez que, por meio dos tensionamentos e mobilizações realizadas pela classe trabalhadora, tornou-se necessário o

reconhecimento de direitos sociais e políticos. Entretanto, ambos, adotaram sem colocar em risco as engrenagens responsáveis pela manutenção do sistema capitalista. Por meio da organização da classe trabalhadora, o Estado Social capitalista adotou investimentos em políticas sociais de caráter obrigatório, que atingiam de forma mais ampla os cidadãos, marcando um importante momento de ampliação dos direitos. O surgimento das políticas sociais acontecia de forma gradual e com características particulares em cada região do país, influenciado pelo nível de organização trabalhadora em reivindicar as condições precárias que atravessavam o cotidiano da vida laboral.

No que concerne ao Brasil, a política social não emergiu simultaneamente, nem com o mesmo formato e abrangência das políticas sociais adotadas nos países de capitalismo central, mas mantendo suas características fundamentais. Assim, surgem como resposta do Estado ao acirramento da questão social, e também como controle sobre a classe trabalhadora diante as suas insatisfações, revoltas e lutas.

As primeiras lutas e organizações da classe trabalhadora assalariada no Brasil remontam à primeira década do século XX, e a questão social¹ só passou a ser uma preocupação política a partir do século XX. Nesse sentido, apresenta Behring e Boschetti:

Por um lado, os direitos sociais, sobretudo trabalhistas e previdenciários, são pauta de reivindicações dos movimentos e manifestações da classe trabalhadora. Por outro, representam a busca de legitimidade das classes dominantes em ambiente de restrição de direitos políticos e civis – como demonstra a expansão das políticas sociais no Brasil nos períodos de ditadura (1937-1945 e 1964-1984), que as instituem como tutela e favor (...) (Behring, Boschetti, 2006, p. 79).

O ano de 1923 apresenta um avanço em direção ao formato da política social com a aprovação da Lei Eloy Chaves, que instituiu a criação de Caixas de Aposentadorias e Pensão (CAPs) para categorias estratégicas de trabalhadores, como os marítimos e ferroviários. Essa legislação representou a base do que viria a ser o sistema da previdência social no Brasil. Seu intuito era de assegurar esses trabalhadores em condições de falecimento, invalidez e necessitados de assistência médica. Naquele contexto, em que a economia era baseada na exportação de café, esses profissionais possuíam contato direto nessa relação de produção e circulação, sendo, por isso, considerados perfil para acessar esses direitos trabalhistas e previdenciários.

¹ “Não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e repressão” (Carvalho; Iamamoto, 1983, p. 77).

Outro documento importante nesse processo foi a criação do Código de Menores, em 1927, considerado o primeiro marco legal sobre a situação jurídica de crianças e adolescentes no Brasil. Entretanto, essa legislação apresentava um caráter punitivo e repressivo, tratando crianças e adolescentes como objeto de tutela do Estado e não como sujeitos de direitos. Esse cenário foi substancialmente alterado em 1990, com a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que instituiu os direitos e deveres dos mesmos, consolidando-se como um importante instrumento de garantia da proteção social, em vigor até os dias atuais.

O fundamental, nesse contexto do final do século XIX e início do século XX, é compreender que nosso liberalismo à brasileira não comportava a questão dos direitos sociais, que foram incorporados sob pressão dos trabalhadores e com fortes dificuldades para sua implementação e garantia efetiva. Essa situação começa a se alterar nos anos 1920 e sofrerá mudanças substanciais a partir dos anos 1930 (Behring, Boschetti, 2006, p. 81).

Até a década de 1920, as ações assistencialistas voltadas à população vulnerável eram somente realizadas pela Igreja Católica, sob uma perspectiva que tendia a naturalização das expressões da questão social, como a pobreza. Essas ações eram baseadas na lógica cristã, entendida como um gesto de compaixão e bondade, e não como direitos sociais que estavam sendo negligenciados pelo Estado. A Igreja mantinha diversas instituições responsáveis por acolher essa população, e prestar os cuidados necessários como a Santa Casa de Misericórdia, Irmãs de Caridade e Salesianos e Sociedade São Vicente de Paula.

Um marco significativo desse período foi a criação da Legião Brasileira de Assistência (LBA) em 1942, por iniciativa da primeira-dama Darcy Vargas, com o objetivo de apoiar as famílias dos soldados enviados para a Segunda Guerra Mundial. A LBA foi estabelecida em colaboração com o Estado e o empresariado brasileiro, sendo trabalho voluntário, realizado especialmente por mulheres. Essa trajetória fez com que a assistência social adquirisse uma identidade marcada pelo assistencialismo, não sendo reconhecida pelo Estado como uma responsabilidade prioritária.

Porém, por meio da Constituição Federal de 1988, houve uma formulação de como a assistência social seria reconhecida, passando agora de assistencialista a ser compreendida no campo dos direitos, da universalização do acesso e de responsabilidade do Estado, sendo implantada através da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), lei n ° 8.742 de 7 de dezembro de 1993. Compondo um dos pilares do sistema de proteção social no Brasil e integrando o tripé da seguridade social junto à previdência e à saúde. A partir do marco legal da Constituição, a assistência social tornou-se uma política pública. O artigo 203 afirma que é

um direito que deve ser prestado a quem precisa, independente da contribuição à seguridade; pessoas fisicamente frágil (por natureza ou por acidente) e economicamente (não possui renda ou a perdeu) terão acesso à assistência social.

Em 2003, a IV Conferência Nacional determinou como diretriz a criação de um Sistema Único de Assistência Social (SUAS) como um modelo norteador para o avanço desta política pública em todo o país. E em 2004, foi elaborada a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), aprovada pela Resolução 130 do CNAS, que detalha o modelo de gestão do SUAS, apresentando uma proposta de superação das práticas conservadoras e tradicionais. Em 2005, é aprovada a Norma Operacional Básica (NOB/SUAS), implementando o Sistema Único da Assistência Social, onde aborda um modelo de gestão para todo território nacional.

O SUAS “é válido para todo o território nacional e define as responsabilidades compartilhadas entre os três entes federativos (União, Estados e Municípios e Distrito Federal)” (Cnas/Mds, 2006, p. 11), possui como diretriz um modelo de gestão descentralizado e participativo e não contributivo, possuindo funções de regulação e organização das ações sócio assistenciais.

A PNAS estabelece que o financiamento das redes socioassistenciais ocorre por meio de transferências fundo a fundo, aplicáveis a projetos considerados relevantes, de acordo com os processos de negociação nas gestões intergestoras e as deliberações dos conselhos de assistência social.

A Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB SUAS), considera como instrumentos da gestão financeira e orçamentária do SUAS, os orçamentos e fundos da assistência social. “O financiamento da política de assistência social é feito de forma compartilhada entre a União, estados e municípios, sendo viabilizado por meio da transferência de recursos regulares e automáticos entre os fundos.” (Assembleia de Minas, 2019), sendo que esses recursos orçamentários são alocados no Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), e posteriormente são transferidos para os fundos estaduais e municipais, conforme assegura os requisitos mínimos do Art.30 da Lei Federal nº 8.742, de 1993.

Esses financiamentos são estruturados pelo SUAS por meio de serviços, programas, projetos e benefícios, todos voltados à promoção da melhoria da qualidade de vida dos usuários. Podendo incluir atividades de caráter contínuo ou não, com o objetivo de atender às necessidades básicas e aprimorar os benefícios e serviços assistenciais.

O FNAS estabelece algumas condições essenciais para a obtenção de recursos financeiros, incluindo a formação do conselho de assistência social, a elaboração do plano de

assistência social, a criação e funcionamento do fundo, com alocação de recursos próprios do tesouro em seu orçamento e a construção de uma unidade orçamentária para os fundos nas respectivas esferas de governo, que deve acrescentar os recursos destinados aos serviços de assistência social.

Como a Política de Assistência Social deve ser desenvolvida coletivamente, é fundamental ressaltar que o controle social dessa política ocorre pela participação da sociedade civil em sua criação e supervisão, por meio dos Conselhos de Assistência Social, vinculados ao Poder Executivo. Esses conselhos são compostos de forma paritária, com 50% de representantes do poder executivo e 50% da sociedade civil, e suas ações são deliberativas, conferindo-lhes poder de decisão.

Contudo, observa-se que, em várias localidades os conselhos são ineficientes, uma vez que não são estimulados pelos órgãos públicos fazendo com que a população não participe da construção das políticas sociais. De acordo com Braga (2011), no referido ano, o modelo de gestão do SUAS ainda não se concretizava nas gestões municipais. Na prática, havia uma discrepância entre a proposta idealizada e a realidade vivida nos municípios. Atualmente, o SUAS sofreu importantes avanços mas ainda as políticas sociais seguem cada vez mais focalizadas e seletivas, juntamente com a desconstrução dos direitos sociais e trabalhistas, fato que impacta diretamente no exercício profissional e no compromisso com o projeto ético-político hegemônico da profissão de Serviço Social, que será discutido ao longo deste trabalho.

No Brasil, a Política de Assistência Social não possui um percentual de recursos fixos e os recursos que deveriam ser destinados para compor o Fundo Nacional de Assistência Social é alvo crescente de cortes por parte do governo, cuja intenção é sempre aumentar o superávit primário, objetivando obter mais credibilidade econômica diante dos organismos internacionais, praticando uma política que beneficia o capital em detrimento dos usuários. Reafirmando que, “as políticas sociais são conquistas civilizatórias fundamentais, mas que não foram e não são capazes de emancipar a humanidade no modo de produção capitalista” (Behring, Boschetti, 2016, p. 20).

Ainda, é de referir que, em tempo de mundialização do capital, as políticas públicas sofrem sucessivos desmontes, haja vista o baixo valor do fundo público e a mercantilização e privatização dos serviços, atrelado a isso o (neo) conservadorismo² busca negar a existência de classes e naturalizar as expressões da questão social, sendo visto por eles como

² “[...] tem o intuito de conservar e manter o sistema capitalista atual, ou seja, o conservadorismo não se coloca mais contrário à burguesia, como fazia o conservadorismo clássico; agora, ele passa a defender os seus interesses” (Matias; Gonzaga, 2025, p. 310).

desdobramentos naturais do sistema capitalista. Assim, essencialmente a Política de Assistência fica à mercê dos interesses do grande capital. “No âmbito da seguridade social, a assistência social constitui um dos pilares da regulação do mercado e uma importante estratégia de aumento do consumo” (Boschetti, 2016, p. 21). Ora, os auxílios e programas de transferência de renda mínima, embora apresentados como forma de combater as desigualdades sociais, cumprem uma função importante dentro do sistema capitalista, permitindo que os cidadãos excluídos do mercado de trabalho formal continuem inseridos na lógica do consumo, contribuindo para a reprodução do capital.

Ademais, os gastos sociais advindos das políticas públicas são usados como causadores da crise fiscal do Estado e, logo, utilizam desse discurso para reduzir as despesas com os mesmos, no entanto, os assistentes sociais são convocados a viabilizar os direitos, e implementar projetos sociais na comunidade com poucos recursos.

Paralelamente a esse processo de precarização das políticas públicas, que não atendem aos critérios de universalidade que foram preconizados na Carta Magna, há uma precarização dos vínculos entre o profissional e seu contratante, também no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, estratégias atuais para fragmentar a categoria, impulsionar a mais-valia, com impacto em sua autonomia relativa, temática que será melhor apresentada em outros tópicos desta presente pesquisa.

Conclui-se que, a partir da Constituição Federal de 1988, a Política de Assistência Social rompeu com o viés filantrópico e assistencialista e tornou-se uma política pública sendo um direito de todo cidadão. Para que ocorra a efetivação dessa política é necessário um financiamento, que ocorre por meio do fundo público, o qual configura-se em um espaço de disputa de interesses diversos.

1.3 Fundo público e a lógica da austeridade fiscal sobre a contratação de trabalhadores no serviço público

Partindo da lógica que estamos atravessados pelo sistema capitalista, o fundo público também desempenha uma função importante em sua engrenagem e reprodução, sendo um espaço de disputa entre diferentes interesses pelos recursos do orçamento estatal. A partir da década de 1980, houve um alargamento do Estado capitalista no âmbito privado, por meio de políticas neoliberais, resultando em menor intervenção estatal e, conseqüentemente, na redução da proteção social. Nesse momento, ocorre um expressivo avanço do capital financeiro que investe de forma particular em bancos e empresas, ou seja, o capital que

deveria ser revertido para atender as necessidades da população são, cada vez mais, transferidos para o aumento da circulação de capital via juros e especulação na economia mundial.

Assim, o padrão de financiamento público, conforme destaca Oliveira (1988), apresenta duas características centrais em sua estrutura de funcionamento; primeiro, revela um meio de fomentar a acumulação de capital, e de outro lado, financia a reprodução da força de trabalho, mas, esse financiamento é marcado por incongruências com repartição desigual desses recursos. Entretanto, o fundo público se forma “[...] a partir de uma punção compulsória – na forma de impostos, contribuições e taxas – da mais-valia socialmente produzida, ou seja, é parte do trabalho excedente que se metamorfoseou em lucro, juro ou renda da terra e que é apropriado pelo Estado” (Behring, 2010, p. 20).

A autora em referência argumenta que o trabalhador é duplamente explorado: por meio da produção de mais-valia gerada por seu trabalho, sendo expropriada pelo proprietário dos meios de produção. E agregado a isso, pelo pagamento de impostos que estão embutidos nos produtos e serviços necessários à manutenção da vida humana e social. Dessa forma, a mais-valia somada à carga tributária compõe a maior parte do fundo público. No entanto, apenas uma pequena fração dessa arrecadação é revertida para atender às necessidades e interesses da classe trabalhadora.

Com base na Pesquisa de Orçamento Familiar (POF) do IBGE, no período de 2002-2003 as famílias com renda de até dois salários mínimos tinham sua renda comprometida em 46% no pagamento de carga tributária indireta. Todavia, as famílias que possuíam renda acima de trinta salários mínimos gastavam somente 16% da renda em tributos indiretos (Zockun, 2005). Esse cenário se manteve no último estudo da POF, realizado no ano de 2017–2018, indicando que famílias com renda de até dois salários mínimos comprometeram cerca de 26% de sua renda familiar no pagamento de tributos indiretos. Em contrapartida, famílias com renda superior a vinte e cinco salários mínimos comprometem apenas 7% da renda com esses mesmos tributos (IBGE, 2019, [s. p.]).

Salvador (2008) alerta para o fato de que o orçamento público, por ser um espaço de tomada de decisão sobre as finanças do país, sofre incessantes tensionamentos de diferentes forças que querem inserir seus objetivos. Assim, o orçamento não representa somente um planejamento de como o capital será distribuído, mas reflete, sobretudo, a quem recai o financiamento do Estado, sendo expressão das prioridades públicas do governo. Em sua forma restrita, compreende como um plano de curto a médio prazo para guiar as ações

estatais. Mas em seu bojo, manifesta os interesses que percorrem os três poderes - Executivo, Legislativo e Judiciário, em um formato de legislação, sendo uma peça de cunho político.

As especificidades da formação sócio-histórica do Brasil promoveram uma estreita relação entre o Estado e a burguesia, e essa utilizou do fundo público para impulsionar seu próprio desenvolvimento econômico e sustentar uma política marcada pelo conservadorismo e pela antidemocracia, colocando à margem a classe trabalhadora do processo de decisão relativas às finanças públicas.

Oliveira (2009), ao relatar sobre a evolução orçamentária no país, destaca que entre 1831 a 1964, o orçamento público enquanto um instrumento de finanças do Estado, possuía um papel limitado, ao ser restringido a desempenhar somente o registro e administração das contas públicas. No período de 1964 a 1984, marcado pelo Estado autocrático-burguês durante a ditadura civil-militar, houve uma descaracterização da função do orçamento, servindo aos interesses do poder Executivo que possuía autonomia em decidir os rumos do mesmo. Esse cenário foi ainda mais latente na época ditatorial, onde os pilares que deveriam estruturar o orçamento público, dentre eles a transparência e universalidade, não foram vivenciados, e o orçamento foi comandado pelas chefias do regime.

Essa realidade começa a ser transformada na década de 1980, com o processo de redemocratização, sendo posteriormente consolidada com a Constituição Federal de 1988. A nova constituição estabelece uma nova configuração para o orçamento público, como um instrumento de fomentar a democracia, buscar um melhor planejamento das ações e atividades do Estado, bem como do controle estatal. Além disso, o orçamento deve auxiliar no fortalecimento entre os estados federais, recuperar o papel do Poder Legislativo e da função do Congresso Nacional em aprovar as leis orçamentárias.

O orçamento público, desde então e até os dias atuais, está sob as principais diretrizes legais estabelecidas pela: 1) Constituição Federal (Capítulo II, as Finanças Públicas, Arts. 165 a 169); 2) Lei 4.320/1964, que descreve as normas sobre elaboração e organização orçamentária; e 3) na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) meio de controle dos gastos e limites de endividamento.

Ademais, a Constituição estabelece que haja a elaboração do orçamento público a partir de três instrumentos legais: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), compondo o ciclo orçamentário brasileiro, tendo de ser realizado pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Segundo a LOA (Brasil, 2023, [s. p.]) que define os recursos do orçamento público federal no Brasil aprovados pelo Congresso Nacional, o montante total previsto para o

exercício financeiro de 2023 foi de R\$ 5.345.440.863.304,00 (cinco trilhões, trezentos e quarenta e cinco bilhões, quatrocentos e quarenta milhões, oitocentos e sessenta e três mil, trezentos e quatro reais). Esse valor foi distribuído em três esferas: orçamento fiscal, orçamento da seguridade social e refinanciamento da dívida pública federal. Dentre esses recursos, R\$ 2.010.264.256.580,00 (dois trilhões, dez bilhões, duzentos e sessenta e quatro milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta reais) foram destinados ao refinanciamento da dívida pública, tanto interna quanto externa. Isso corresponde a aproximadamente 37,61% do orçamento público, evidenciando que mais de um terço dos recursos federais estiveram comprometidos com o pagamento de juros e amortizações, reforçando a tese de dependência da economia brasileira.

A partir da criação das legislações que norteiam o fundo público brasileiro, em especial após a Constituição Federal de 1988, onde o mesmo deveria buscar garantir a efetivação dos direitos sociais, sob uma intervenção estatal apoiada em atender as questões que atravessam a vida do trabalhador, e assim, ampliar as políticas sociais. Observa-se que a realidade tende a utilizá-lo como uma forma de realizar o ajuste fiscal, favorecendo o capital financeiro. Nesse sentido, agrega-se a esse debate Salvador (2010, p. 369) ao afirmar que a “[...] canalização de recursos para a esfera da economia é articulada pela inter-relação entre o Orçamento Fiscal e Orçamento da Seguridade Social, que garante a rentabilidade do capital portador de juros”.

O autor também pontua que, para ocorrer a viabilização desse processo, são utilizados principalmente dois instrumentos da gestão das finanças públicas brasileira que foram implementadas desde 1999, sendo a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Desvinculação das Receitas da União (DRU).

Através da DRU o orçamento que deveria ser destinado para uma área específica e essencial, nesse caso a seguridade social como mencionado acima, que beneficiaria a Saúde, Previdência e Assistência Social. Por meio desse mecanismo, até 30% da arrecadação pode ser redirecionada para outros fins, na prática esses recursos são transformados em receitas do orçamento fiscal e apreendido anualmente pelo Governo Federal, sendo destinado sobretudo ao pagamento de juros da dívida.

Em outros termos, percebe-se que a dívida pública é uma peça basilar para a acumulação financeira e o orçamento público se estrutura de modo a atender ao “negócio da dívida”, o que compromete os gastos e investimentos com a área social. Contraditoriamente, o Estado justifica a DRU como um instrumento que amplia a liberdade na aplicação dos recursos públicos, embora, na realidade, restringe o financiamento das políticas sociais bem

como dificulte o que está previsto na Constituição, que legalmente garante a seguridade social como direito universal, e não como uma despesa que sofrerá os impactos da conveniência fiscal. E juntamente com a DRU, a LRF representa “[...] um instrumento de contingenciamento do gasto fiscal, diminuindo a capacidade de intervenção do Estado e de ampliação dos gastos sociais” (Salvador, 2010, p. 386).

Enquanto a alocação dos recursos do fundo público tem sido canalizada para o pagamento de juros, encargos e amortizações de uma dívida pública que nos colocou em condições de ajuste fiscal permanente, populações inteiras têm sido alijadas de acesso a direitos, bens e serviços (Sousa *et al.*, 2022, p. 12).

Segundo o "Relatório resumido da execução orçamentária do governo federal e outros demonstrativos" exposto pela Secretaria do Tesouro Nacional, referente ao ano de 2009, a DRU desviou do Orçamento da Seguridade Social para o Orçamento Fiscal o valor de R\$ 39,2 bilhões. Desde o ano 2000, foram subtraídos um montante superior a R\$ 300 bilhões da seguridade social (Salvador, 2010).

Em suma, o fundo público torna-se a principal fonte de financiamento do capital e do trabalho, mas sofre sucessivos tensionamentos decorrentes da luta de classes, sendo gradualmente capturado pelo capital financeiro para atender aos interesses de bancos e grandes empresas. Essa dinâmica se insere em uma relação íntima com a economia mundial, marcada pelo pagamento de dívidas externas e pela utilização de mecanismos legais para a obtenção de condições para a produção e reprodução do capital.

Nesse viés, as condições de trabalho também sofrem impacto com os ajustes implementados pelo Estado. Ainda, comprova-se que esse fenômeno não se apresenta como algo pontual, mas atingindo uma escala nacional. Na administração pública, interesse dessa pesquisa, por meio das reformas iniciadas na década de 1990, uma parcela do diagnóstico indicava que parte das dificuldades da administração pública estava ligada com despesas com pessoal, sinalizando para a suposta falta de austeridade nos gastos públicos. Nesse cenário, vale mencionar a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) n. 32/2020, a chamada “Reforma Administrativa”, que segue atualmente em tramitação e reafirma o discurso da necessidade de “modernização” do serviço público, propondo a redução de gastos com pessoal e criando novos vínculos de trabalho.

A Pesquisa de Informações Básicas Estaduais (ESTADIC) conduzida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ao comparar o ano de 2021 ao de 2012, constatou uma redução de 393.513 de servidores públicos sob regime estatutário. Em contrapartida, houve crescimento de 14% no número de contratados, transitando de 418.850

para 475.613 trabalhadores. Evidenciando, portanto, uma redução expressiva de servidores públicos efetivos e uma expansão considerável e permanente do contingente de trabalhadores que não possui vínculo permanente.

Observa-se uma crescente flexibilização dos contratos trabalhistas, gerando desdobramentos na diminuição dos postos de trabalho, consoante as condições de precarização. Essas relações de trabalho são marcadas por contratos instáveis e temporários, por meio de formas atípicas de licitações do Estado.

Diante da mundialização do capital, acarretou em um novo modelo de trabalho, esse que evidencia novas formas de precarização, embora revestido pelo discurso de liberdade e autonomia, no entanto, escondem os novos traços de servidão, não estabelecendo vínculos com a classe trabalhadora. Esse fenômeno de instabilidade do vínculo de trabalho, agregado à diminuição dos salários e do aumento do desemprego é uma realidade que atinge todos os trabalhadores do Brasil, inclusive os servidores públicos.

A Constituição Federal de 1988 no artigo 37, inciso II, determinou que a admissão de trabalhadores na esfera pública estatal se daria de forma obrigatória por meio de concurso público, evitando assim interferências internas e externas, como o clientelismo e a concessão de favores. Essa conquista foi um importante passo para a garantia de direitos trabalhistas, além de possibilitar um trabalho mais qualificado no tocante a oferta dos serviços prestados à população e às políticas públicas. Contudo, o inciso IX estabeleceu uma exceção, permitindo a contratação de trabalhadores por tempo determinado de acordo com a necessidade do poder público. Segundo o site República.org (2025), no período de 2003 a 2022, a contratação por tempo determinado de servidores públicos transitou de 38,5 mil para 716,2 mil funcionários.

No Brasil, desde a década de 1990, ocorreram reformas administrativas com o pressuposto de enxugar gastos, alegando insuficiência no orçamento. A primeira mudança, com o objetivo de se alcançar o equilíbrio fiscal, criando parcerias com o setor privado, ampliando a terceirização, demissões, privatizações, com redução dos salários e diminuição de benefícios. Outra estratégia foi a desestruturação das relações de trabalho, a partir disso, o tipo de contratação não seria somente via concurso público, mas pelas diversas formas de flexibilização das relações trabalhistas, compreendidas pelos contratos atípicos, temporários.

[...] o Estado brasileiro não apenas deu ao “mercado” ampla liberdade para contratar, usar e remunerar os trabalhadores, como, ao comportar-se, ele próprio, como mais um empregador obcecado pela redução dos custos de pessoal, deu seu aval à rápida e intensa precarização do mercado de trabalho (Borges, 2004, p. 267).

Estudo realizado por Silva e Gurgel (2024) sobre a contratação na esfera pública sem a realização de concurso público, abrangendo os vinte seis estados brasileiros e o Distrito Federal, identificou que o tempo de contratação varia conforme a particularidade e normativas de cada unidade federativa. Contudo, notou-se uma característica comum, a maioria das contratações extrapolam o prazo de dois anos, oposto às contratações sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que preconiza limite máximo de um ano para contratos temporários. A prorrogação fomenta que o trabalhador tenha um regime de contrato por tempo indeterminado, porém desprovidos dos direitos e benefícios previstos no regime estatutário. “[...] em Minas Gerais, o número de servidores insuficiente para a continuidade dos serviços da defesa social (Lei n. 18.185/2009 (2009), art. 4, § 1º, III) é a condição para manter vinculados por até oito anos trabalhadores temporários” (Ibid., p. 10).

A Norma Operacional Básica, aprovada em 2005, implementou o Sistema Único da Assistência Social, onde aborda um modelo de gestão para todo território nacional. A mesma afirma que “o preenchimento de cargos, que devem ser criados por lei, para suprir as necessidades dos serviços deve ocorrer por meio de nomeação dos aprovados em concursos públicos” (NOB– RH/SUAS, 2006. p. 16). Todavia, o cenário de fragilidades e subcontratação também ainda é persistente no trabalho realizado na política em questão.

Posto isso, percebe-se que as reformas realizadas pelo Estado são pensadas para favorecer os interesses do capital, uma vez que elas estão atreladas à acumulação capitalista, sob uma nova forma de repartir a mais-valia, por meio da diminuição do papel do Estado e do aumento da oferta de serviços pela rede privada juntamente com a precarização dos vínculos trabalhistas.

Essa tendência impacta diretamente no fazer profissional, sendo também funcionários públicos, os assistentes sociais, foco dessa pesquisa, estão inseridos nessa lógica neoliberal de funcionamento do Estado, que se desdobra no aglutinamento das expressões da questão social. Em contrapartida, o profissional fica no limiar entre responder às demandas de quem o emprega, o Estado e de lutar contra o enxugamento dos direitos sociais conquistados arduamente na conjuntura brasileira. Portanto, é necessário entender o percurso do Serviço Social na particularidade brasileira, bem como os avanços na profissão, mas também os desafios que permeiam a prática profissional.

1.4 Serviço social no Brasil: história, projeto ético-político e desafios contemporâneos

Em linhas gerais, o trabalho do Assistente Social deve ser compreendido a partir da inserção do Serviço Social, enquanto profissão, na divisão social e técnica do trabalho. Assim, o profissional se configura como um trabalhador coletivo, apresentando uma autonomia relativa, inserido em processos de trabalho que se alteram em decorrência do momento histórico vivenciado e, ainda, das condições sócio-históricas, sendo perpassado pela natureza da instituição onde esse processo de trabalho será gestado, com caráter público, privado ou de terceiro setor. A profissão intervém majoritariamente na execução das políticas sociais, das quais destaca-se a Política de Assistência Social que possui relação íntima com o surgimento do Serviço Social.

O Serviço Social e a referida política emergiram na mesma conjuntura histórica, ambas apresentavam elementos constitutivos voltadas para ações filantrópicas, caritativas e assistencialistas, fortemente ligadas à Igreja Católica, que exercia grande influência nas decisões da época. Entretanto, vale explicitar que, inicialmente, a Política de Assistência Social surgiu como ação assistencial para conter os conflitos sociais, cabendo ao Serviço Social o papel de executar essas ações.

O Serviço Social é uma profissão que, de acordo com Iamamoto e Carvalho (2004), emergiu como forma de enfrentamento às expressões da questão social em um contexto do desenvolvimento do capitalismo monopolista. Esse momento foi após a crise do capitalismo concorrencial e com características específicas que se perpetuam até os dias atuais com uma base ainda mais aguda da especulação financeira. As crises são partes integrantes do funcionamento do capital, uma vez que, através delas, se cria novas estratégias de reprodução.

Sob os marcos monopólicos, o capital percebeu a necessidade de consolidar-se, e para isso, não seria somente estando presente no âmbito mercantil, deveria realizar alterações econômicas e extra econômicas. Isso se daria com a mobilização do Estado para atender às novas exigências do capital, implicando mudanças em suas funções. O Estado assume o papel de empresário, responsável por algumas empresas estrategicamente pensadas para garantir o lucro do capital, visando assegurar infraestrutura, treinamentos, transporte, amparar bancos, além da entrega de complexos industriais estatais construídos com recursos do fundo público e posteriormente, vendido por meio de processos de privatizações (Netto, 2011).

Dessa forma, o objeto de trabalho do assistente social são as expressões da “questão social”, que revela a banalização do humano, sendo um desdobramento do modo de produção capitalista, sobretudo, da contradição entre capital e trabalho. Seu significado social deve ser compreendido à luz do processo de produção e reprodução das relações sociais, e sua

institucionalização como profissão é explicada pelas contradições inerentes aos processos sociais que envolvem as relações entre classes antagônicas do modo de produção capitalista.

Diante dessa realidade contraditória e dinâmica em que o profissional de serviço social está inserido, o compromete em suas condições objetivas e subjetivas de trabalho, em sua capacidade de reflexão sobre a realidade apresentada do usuário que possui interconexões com a totalidade, sendo transformado em dar respostas pontuais e imediatas. Logo, a intervenção profissional é polarizada pelos diversos interesses das classes em questão.

Responde tanto as demandas do capital como do trabalho e só pode fortalecer um ou outro polo pela mediação do seu oposto. [Nesse sentido, a profissão] participa tanto dos mecanismos de dominação e exploração como, ao mesmo tempo e pela mesma atividade dá resposta às necessidades de sobrevivência da classe trabalhadora e da reprodução do antagonismo nesses interesses sociais, reforçando as contradições que constituem o móvel básico da história (Iamamoto, 2009, p. 74).

A trajetória do serviço social esteve atrelada à doutrina social da Igreja Católica, marcada por um viés assistencialista e caritativo, através do ajuste de comportamento do ser social pela moral. Resgata-se que a gênese da profissão compreende-se a década de 1930, momento que houve o reconhecimento da “questão social”, decisão influenciada pelas consequências advindas da crise mundial de 1929, onde ocasionou uma queda massiva na capacidade de consumo da população, aumento do desemprego e, consequentemente, gerando agravamento das problemáticas sociais. A crise do comércio internacional no ano de 1929 e o movimento de outubro de 1930 representam um marco crucial para a sociedade brasileira e são considerados como “momentos centrais de um processo que leva a uma reorganização das esferas estatal e econômica” (Iamamoto; Carvalho, 2004, p. 136).

Os primeiros grupos de assistentes sociais foram provenientes da “elite da Primeira República” que compunha a classe dominante, em que eles acreditavam que o ato de ajudar os mais necessitados corroborava em sua salvação espiritual. Ademais, o processo formativo desses primeiros assistentes sociais também era pela presente Igreja, especialmente por ordens religiosas femininas.

Em 1932, é criado o Centro de Estudos e Ação Social (CEAS), entidade que seria fundadora e mantenedora da primeira Escola de Serviço Social do país. O Centro surge após um curso intensivo de “formação social para moças”, organizado pelas Cônegas de Santo Agostinho de 1º de abril a 15 de maio de 1932. A direção desse curso coube à Melle. Adèle de Loneux, professora da Escola Católica de Serviço Social da Bélgica. Com uma programação teórico-prática (que incluía visitas a instituições beneficentes), o curso encontrou grande aceitação entre jovens católicos, que buscaram criar uma associação de ação social (Yazbek, 2009, p. 07).

Essencial perceber que, tanto a Política de Assistência Social, quanto a “protoforma” da profissão de assistente social que emergia, não possuía a concepção de direitos que

deveriam ser prestados a população e não havia criticidade nas formações, sendo que difundia-se a doutrina social da igreja alinhado ao pensamento burguês. A direção profissional era delimitada no atendimento individual, alicerçada na perspectiva que o indivíduo que não conseguia garantir as condições básicas para a manutenção de sua vida era visto como incapaz e desajustado, necessitando de uma ajuda especial. A metodologia empregada era de caso, grupo ou comunidade, que desconsiderava a totalidade social em seus aspectos estruturais.

Em 1947 é publicado o primeiro Código de Ética Profissional do(a) Assistente Social com base na visão europeia e ainda alicerçado aos valores cristãos; prevalecia a noção de bondade, humildade e vocação para ajudar o próximo. Naquele contexto, o Estado não mediava as relações profissionais e, portanto, o presente Código de Ética não possuía respaldo jurídico. Sua função era nortear a atividade profissional, embora a profissão ainda não estivesse regulamentada por lei.

A formação científica se dará através das disciplinas científicas como a Sociologia, Psicologia, e Biologia e também da Moral. E deve proporcionar um conhecimento “exato do homem e sociedade, de todos os problemas que dele se originam e neles se refletem” [...] A formação técnica é a formação específica do Assistente Social. Consiste no estudo das teorias do Serviço Social então existentes e sua adaptação à nossa realidade. [...] A formação prática é a aprendizagem do “como fazer” na realidade das diferentes instituições com que os futuros assistentes sociais mantinham contatos (Aguiar, 1995, p. 32-33).

Nessa conjuntura, a Associação Brasileira de Ensino de Serviço Social (ABESS), instituída em 1946, foi uma importante influência no processo de formação dos assistentes sociais, promovendo anualmente eventos sobre a temática, todavia, sua atuação ainda se realizava sob o controle da Igreja. No entanto, houve um processo de ruptura com o conservadorismo, e a ABESS modificou seu nome para Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), ofertando material científico qualificado, alinhado com o projeto ético-político hegemônico, além de atuar no fortalecimento da categoria profissional.

Conforme Netto (1991), a reconceituação do Serviço Social possui caráter latino-americano, embora não ocorra de forma homogênea, apresentando particularidades de acordo com a necessidade nacional de cada país. Esse processo, no âmbito profissional, reflete uma conjuntura que vai requerer ao Serviço Social mudanças em seu interior, especialmente em suas estruturas teóricas e formativas. Assim, o movimento de reconceituação não pode ser pensado de forma endógena, ele tem uma relação com o processo de desenvolvimento capitalista. No Brasil, essa articulação desenvolve-se por meio

da autocracia burguesa, portanto, com o governo ditatorial. E também por meio do caráter teórico-doutrinário.

Esse período foi permeado por lutas sociais e pela necessidade de refletir a realidade dos países subdesenvolvidos, o que de fato atenderia o processo de desigualdade social e o pauperismo. Nesse contexto, buscava-se entender a realidade brasileira a partir de suas próprias referências sociais, históricas e teóricas, com o objetivo de obter melhor desempenho no atendimento às demandas da sociedade, esse processo representava um esforço de superação da visão tradicional que orientava as práticas do assistente social.

O ápice desse momento ocorreu em 1979, durante o III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), em São Paulo, conhecido popularmente como Congresso da Virada, uma manifestação pública de assistentes sociais contra o conservadorismo e a ditadura. A partir desse marco histórico iniciou-se um processo de ruptura com as influências tradicionais e conservadoras que moldavam a profissão. Consolidou-se, então, a construção de um novo perfil profissional, comprometido com respostas qualificadas às demandas sociais, superando a perspectiva de culpabilizar o indivíduo pelos problemas sociais e incorporando a tradição marxista como fundamento para a análise e intervenção social.

Posto isso, houve a revisão do Código de Ética e a da Lei de Regulamentação da Profissão – Lei n. 8.662, de 7 de junho de 1993, e, posteriormente, em 1996 as Diretrizes Curriculares da ABEPSS, constituindo assim os três pilares fundamentais do Projeto Ético Político (PEP), vigente até os dias atuais. Sendo compromissado com os interesses da classe trabalhadora e não algo meramente corporativo. A partir desse momento, o Assistente Social visa a defesa e ampliação dos direitos sociais, o pluralismo, universalização das políticas públicas, recusa de preconceitos e do senso comum.

Assim, a perspectiva crítica do Serviço Social que se consolida na década de 1990 rejeita o conservadorismo, tece críticas às contradições do sistema capitalista e à sociedade burguesa, além de posicionar-se contrariamente às políticas dos governos neoliberais. E mesmo com a conjuntura que se encontrava o país de intensas ofensivas neoliberais, sobretudo no governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), que possibilitou perdas aos trabalhadores no âmbito público e privado, combate aos movimentos sociais e tentativas de organizações coletivas, além do descaso com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – a categoria profissional não se fragmentou. Ao contrário, fortaleceu seu compromisso político, assumindo um papel ativo na luta pela defesa e ampliação das políticas sociais.

O Assistente Social tem seu cotidiano profissional marcado pelas relações de poder e de forças sociais que advém da instituição e da estrutura capitalista. Relações essas contraditórias, de interesses sociais, econômicos e partidários. Por isso, temos o desafio de tornar esse projeto um guia efetivo para o exercício profissional mesmo diante de tais realidades.

Interessa-nos examinar o trabalho do Assistente Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). De acordo com os “Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social” (CFESS, 2011), para que haja um trabalho qualificado o assistente social deve ter como orientação o Código de Ética Profissional e a Lei de Regulamentação da Profissão. Este profissional possui papel interventivo junto às famílias para mediar a efetivação dos direitos sociais. Desse modo, possui como objetivo além de efetivar os benefícios e serviços ofertados pela instituição, criar estratégias que alcancem a realidade do usuário em sua totalidade, afastado de uma prática fragmentada e pontual. Ou seja, buscar atender a demanda que foi apresentada não em sua aparência, mas os desdobramentos que a condicionam.

Raichelis (2009) aponta que por meio da implementação do SUAS houve uma expansão do mercado de trabalho para Assistentes Sociais e demais profissionais para atuarem nessa área. Esse campo de trabalho é composto por diversas áreas de atuação, possuindo uma equipe multiprofissional e interdisciplinar, que busca mesclar os saberes para dar respostas qualificadas às demandas sociais que surgem. Nesse sentido, o profissional de Serviço Social é reconhecido socialmente como uma referência nesse espaço ocupacional, desempenhando um papel fundamental na viabilização dos direitos.

Entretanto, a autora evidencia que os estados e municípios vinham adotando, de forma gradual e massiva, inúmeras modalidades de contratação de trabalho e na prestação de serviços socioassistenciais, colocando em risco o trabalho desses profissionais, uma vez que, de acordo com a mesma:

[...] a terceirização desconfigura o significado e a amplitude do trabalho técnico realizado pelos assistentes sociais e demais trabalhadores sociais, desloca as relações entre a população, suas formas de representação e a gestão governamental, pela intermediação de empresas e organizações contratadas; além disso, as ações desenvolvidas passam a ser subordinadas a prazos contratuais e aos recursos financeiros destinados para esse fim, implicando descontinuidades, rompimento de vínculos com usuários, descrédito da população para com as ações públicas (Raichelis, 2009, p. 384).

Agregado a esse processo de precarização do trabalho, a recorrente falta de investimentos públicos na construção e efetivação de políticas sociais que possibilitem a

prevenção de violação de direitos elementares está presente em diversos equipamentos que compõem a Política de Assistência Social, consoante ao processo que se estabelece de forma sutil e mascarada, mas remonta às origens assistencialistas, que configura a política no bojo conservador e dificulta a atuação profissional na Assistência Social.

O Estado e as políticas públicas na contemporaneidade, inegavelmente assume características específicas na assistência social, pelo seu histórico de desprofissionalização e de atuação com base em estruturas improvisadas e descontínuas, do qual são expressões emblemáticas a cultura autoritária, patrimonialista e clientelista e o primeiro-damismo persistente e (re)atualizado nesta área, indicando possivelmente a adoção de novas estratégias de (re)legitimação desse instituto. Acrescente-se a isso a realidade da maioria dos municípios brasileiros que, sendo de pequeno porte, contam com frágeis estruturas institucionais de gestão, rotinas técnicas e administrativas incipientes e recursos humanos reduzidos e pouco qualificados (Raichelis, 2010, p. 760).

Outro fator precursor é a condição de assalariamento que a categoria de assistente social está inserida, mediação essa que faz com que o mesmo(a) tenha uma relativa autonomia, uma vez que o espaço sócio-ocupacional limita sua atuação profissional quando os interesses desse espaço estão sendo colocados em risco. No entanto, o profissional deve estar compromissado com o Projeto Ético-Político e buscar romper com o messianismo, outrora no fatalismo, mas utilizar de sua bagagem teórico-metodológica, ético-político e técnico-operativa para conscientizar a classe trabalhadora.

Verifica-se uma tensão entre projeto profissional, que afirma o assistente social como um ser prático-social dotado de liberdade e teleologia, capaz de realizar projeções e buscar implementá-las na vida social; e a condição de trabalhador assalariado, cujas ações são submetidas ao poder dos empregadores e determinadas por condições externas aos indivíduos singulares, às quais são socialmente forçados a subordinar-se, ainda que coletivamente possam rebelar-se (Iamamoto, 2008, p. 416).

Desse modo, compreender o trabalho do assistente social exige a superação de diversos entraves, bem como o compromisso com a efetivação do projeto ético-político da profissão, a luta por melhores condições de trabalho e o enfrentamento das estruturas de desigualdade que marcam o sistema capitalista. Nesse contexto, torna-se essencial promover o diálogo e a articulação com outras categorias profissionais, estabelecendo alianças que fortaleçam a atuação em defesa da classe trabalhadora e contribuam para a ruptura com a alienação enraizada na divisão social do trabalho. Cabe destacar, ainda, que as políticas públicas vêm sendo progressivamente sofrendo desmontes, diante do sucateamento do fundo público, da mercantilização e da crescente privatização dos serviços. Nesse cenário, a política educacional³ também se subordina aos interesses do grande capital, comprometendo o

³ “O/A Assistente Social é um/a profissional que lida com questões complexas que demandam uma formação teórica, crítica, metodológica e ética fundamentada e ancorada na supervisão direta de docentes e assistentes

processo de formação e capacitação dos Assistentes Sociais, o que impacta na qualidade da atuação profissional e em sua capacidade reflexiva-crítica.

sociais, supervisores acadêmicos e de campo. Portanto, tal modalidade de ensino – o EaD – não cumpre com a tarefa de formar com qualidade assistentes sociais que atuam nas mais diversas políticas públicas e frentes de trabalho no Brasil, com destaque para a área da saúde, que se constitui como campo de atuação que concentra parte significativa da categoria de assistentes sociais.” (ABEPSS; CFESS; ENESSO, 2025, [s. p.]).

CAPÍTULO 2 - PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO DOS ASSISTENTES SOCIAIS NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM OURO PRETO

Neste capítulo serão analisadas duas categorias centrais: a precarização do trabalho no Brasil e a autonomia relativa profissional. A precarização do trabalho, fenômeno intrínseco ao modo de produção capitalista, incide sobre todos os trabalhadores, incluindo o assistente social, que se insere na condição de assalariado. Nesse sentido, objetivou-se compreender de que maneira a precarização atravessa o exercício profissional, sobretudo no que se refere às condições objetivas de trabalho e à fragilidade dos vínculos ofertados. Posteriormente, uma análise sobre a autonomia relativa profissional, assegurada pela legislação do Serviço Social como direito da categoria, mas que encontra múltiplos atravessamentos para sua efetivação.

Em seguida, será apresentado os dados da pesquisa quantitativa sobre os tipos de vínculos de trabalho ofertados aos assistentes sociais na Política de Assistência Social do município de Ouro Preto, identificando o valor salarial de cada forma de admissão, bem como suas especificidades. As informações foram obtidas no Portal da Transparência do referido município. Este momento configura-se como fundamental para a materialização da fundamentação teórica desenvolvida ao longo do trabalho, na medida em que possibilita identificar como as categorias previamente discutidas se expressam no contexto ouro-pretano.

2.1. A precarização do trabalho e sua relação com os assistentes sociais na Política de Assistência Social no Brasil

Na obra de Ricardo Antunes (2009), intitulada *Os sentidos do trabalho: Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*, o mesmo expõe sobre as dimensões da crise estrutural do sistema capitalista. Segundo ele, o contexto da mesma foi a partir do início da década de 1970, através da crise de dois modelos de produção, o fordismo e o taylorismo, que se deu por meio de dois aspectos fundamentais – excesso de produção e capacidade, acarretando em uma grande perda de lucratividade nas indústrias. Além disso, houve expressivo deslocamento do capital para as finanças, ou seja, visualizamos um acelerado crescimento do capital financeiro em detrimento do crescimento das empresas.

Era possível visualizar traços mais notórios da emergência da crise, sendo eles a diminuição da mais-valia, uma vez que havia uma maior articulação da classe trabalhadora, reivindicando seus direitos e fomentando mudanças no ambiente industrial como a

valorização da hora trabalhada. Eles buscavam principalmente o controle social da produção, por meio da intensificação das lutas sociais.

Como resposta a essa crise, iniciou-se um processo de reestruturação produtiva do capital, visando alterar essencialmente o sistema ideológico e político de dominação. Os reflexos mais evidentes foram o “neoliberalismo, privatização do Estado, desregulamentação dos direitos trabalhistas e a desmontagem do setor produtivo estatal” (Antunes, 2009, p. 33), assim, houve grandes mutações no mundo do trabalho, essencialmente a precarização do processo produtivo e controle do trabalhador.

De modo geral, a precarização do trabalho afeta a todos, desde os trabalhadores fabris até o assistente social. Como previsto, torna-se uma das variáveis que determina a redefinição de ações, pois sofrem injunções das suas próprias condições de trabalho. Nesse sentido, vale evidenciar o cenário pandêmico que ocorreu recentemente, em um momento de forte crise estrutural do sistema capitalista, a pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus por meio de síndrome respiratória que emergiu no ano de 2020, contribuindo para a maior precarização do trabalho do assistente social. Antunes (2018, p. 34) já apontava anteriormente a essa conjuntura, que a classe trabalhadora teria como realidade “[...] entre o desemprego completo e, na melhor das hipóteses, a disponibilidade para tentar obter o privilégio da servidão”.

Influenciada pelas recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS), o profissional deveria exercer sua profissão de forma remota, para garantir o isolamento e distanciamento social, porém, as condições objetivas para a execução desse processo não foi ofertado, tendo que custear seu meio/instrumento de trabalho além de não ter um espaço ocupacional adequado, o que resultou em uma sobrecarga e respostas profissionais que foram fragilizadas por causa desse cenário.

De acordo com a pesquisa realizada em 2022 pelo Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais (CRESS-MG), sobre *O TRABALHO DE ASSISTENTES SOCIAIS MINEIRAS E MINEIROS DURANTE A PANDEMIA*, 28,2% dos profissionais informaram que tiveram dificuldades em trabalhar na modalidade remota e 79,5% alegaram que os instrumentos de trabalho não foram concedidos pelos empregadores. Ainda, afirmaram (98%) que não receberam acréscimo de nenhuma natureza ao salário por realizarem esse tipo de teletrabalho.

Além disso, ocorreu aumento na demanda por assistentes sociais que atuassem de forma voluntária, fato que surge em linhas gerais pela ineficiência do Estado em responder ao aglutinamento das expressões da “questão social”, mas em contrapartida evidencia a

precarização das relações trabalhistas e a busca, de forma velada, aos primórdios da profissão assistencialista, em meio à desmobilização da classe trabalhadora na reivindicação de direitos e enfrentamentos.

Todavia, a lucratividade de bancos e empresas permaneceu crescendo de forma substancial mesmo diante desse cenário pandêmico. Segundo levantamento de dados realizado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE, 2021, p. 05), expõe que no “primeiro trimestre de 2021, o lucro líquido de 262 empresas somou R\$ 83, 3 bilhões, maior valor desde 2018, já descontada a inflação”. A lucratividade dos bancos resultou em 79,3 bilhões de reais, quantia resultante da “forte incidência de créditos tributários, queda na despesa de pessoal, redução de agências e ampliação da utilização de canais digitais [...nisso incluso a] extinção de quase 13 mil postos de trabalho”.

Dessa forma, constata-se que essa forma de trabalho tende a ser mais vantajosa para a instituição, posto que há uma maior intensificação da força de trabalho e menor custo. Essa tendência pode ser vista na atualidade e não somente nessa profissão mas também em diversos espaços sócio ocupacionais. As novas formas de trabalho possuem como eixo de sustentação que o trabalhador seja seu próprio “chefe”, incutindo uma falsa sensação de autonomia, mas pauta-se na isenção de direitos trabalhistas, esses que são fundamentais para a manutenção da vida do trabalhador e para seu fazer profissional.

A premissa é que o atual quadro sócio-histórico não se reduz a um pano de fundo para que se possa, depois, discutir o trabalho profissional. Ele atravessa e conforma o cotidiano do exercício profissional do assistente social, afetando as suas condições e as relações de trabalho, assim como as condições de vida da população usuária dos serviços sociais (Iamamoto, 2001, p. 19).

Mesmo depois de atravessarmos esse momento pandêmico, a precarização social do trabalho ainda é permanente, impactando diretamente o exercício profissional, sendo marcado por tensões e desafios. Raichelis (2011) enfatiza que o uso da tecnologia torna-se uma ferramenta estratégica para intensificar o trabalho, modificando as demandas, bem como o conteúdo de seu cotidiano profissional. Consoante a esse processo, insere-se o produtivismo, o registro de atendimentos em sistemas eletrônicos, o aumento considerável de atendimentos rápidos e tecnicistas, a promoção e participação latente em reuniões, entre outros. “Constata-se assim que também na esfera estatal está em plena construção a ideologia da gerência e da qualidade total, do erro zero, do trabalho a tempo justo, da eficiência das metas e dos resultados” (Dal Rosso, 2008, p. 188 *apud* Raichelis, 2011, p. 28).

Para Druck (2011), a precarização do trabalho atua também como uma forma de dominação. O capitalismo, ao manter um cenário permanente de desemprego estrutural, impõe condições laborais cada vez mais frágeis, utilizando como pressuposto a escassez de empregos como justificativa para essa precariedade, de modo que o trabalhador acredite que é preferível garantir seu emprego, independente de suas condições, a compor o exército industrial de reserva.

Conforme a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) de 2024, publicada pelo IBGE, revela que no referido ano, 7,4 milhões de pessoas estavam à procura de emprego, sendo titulada pela pesquisa como “população desocupada”. Registrou-se crescimento anual de 6,0%, cerca de 14,2 milhões de trabalhadores sem registro em carteira de trabalho no setor privado. O número de trabalhadores autônomos teve aumento de 1,9% no ano, correspondendo a 26,0 milhões de pessoas. Dados atualizados que demonstram um contexto de alta precarização, em termos de relações trabalhistas, ocupação e direitos sociais, onde o funcionamento do mercado de trabalho brasileiro expõe suas incoerências.

Druck (2011) realizou uma pesquisa de caráter quali-quantitativo com o objetivo de elaborar indicadores da precarização social do trabalho no Brasil, por meio de uma análise crítica fundamentada na totalidade social, em que o trabalho é compreendido como categoria central e fundante das relações sociais. Nessa abordagem, foram identificados seis indicadores característicos dessa dinâmica precarizada: a vulnerabilidade nas formas de relação contratual de trabalho, a intensificação do trabalho por meio da terceirização, o comprometimento das condições de saúde dos trabalhadores, a insegurança em permanecer no trabalho como forma de dominação, o enfraquecimento da luta coletiva e os ataques às legislações trabalhistas e sociais.

Tais transformações, ao tempo que reafirmam a essência do capitalismo, que transformou o trabalho em mercadoria, dão outra amplitude a essa relação social, ao enfraquecerem a capacidade de resistir e de questionar as novas condições impostas pelo capital, numa clara demonstração de uma atitude de resignação que, aos poucos, contamina até mesmo a capacidade de indignação diante das injustiças sociais, da negação dos direitos e da proteção social, encaradas como uma “fatalidade econômica” (Druck, 2011, p. 54).

Nesse sentido, observa-se que os empregos que possuem características precárias não decorrem da ausência de desenvolvimento econômico, mas se estabelecem estruturalmente como um desdobramento próprio e necessário do modo de produção capitalista. Essa dinâmica está associada, inclusive, ao modelo toyotista – já supracitado na introdução deste capítulo –, que acarretou a necessidade de aumento da produtividade, motivando novas

práticas trabalhistas alinhadas a lógica da concorrência internacional, marcada pela busca de isenções fiscais e, sobretudo, por força de trabalho com baixa remuneração.

Dessa maneira, a precarização do trabalho avança sucessivamente, e o horizonte de obter um emprego baseado em direitos trabalhistas, por meio de contratos estáveis e condições objetivas e subjetivas para o desenvolvimento de um trabalho que não seja meramente mercantil torna-se cada vez mais distante. Os trabalhadores são vistos como fantoches que devem atender aos interesses de seu empregador, enquanto seus direitos são encarados como custos a serem reduzidos e fragilizados. Seres descartáveis, que podem ser substituídos facilmente por outro quando não atendem ao ritmo estabelecido. “Transformam-se os homens que trabalham em obsoletos e descartáveis que devem ser 'superados' e substituídos por outros novos e modernos, isto é, flexíveis” (Druck, 2011, p. 43).

Conforme aponta Raichelis (2011), as transformações no mundo do trabalho constituem um processo dialético, complexo e relacional, cujos efeitos não se limitam aos trabalhadores inseridos na base fordista, mas se estendem a todo o conjunto de trabalhadores que dependem do trabalho como fonte de subsistência. A precarização, discutida ao longo deste trabalho, incide também sobre as políticas sociais e, de modo particular, sobre os profissionais responsáveis por sua operacionalização, como os assistentes sociais que atuam no âmbito do SUAS. Essa análise deve ser realizada considerando a totalidade social, ou seja, não pode ser reduzida a uma simples consequência da evolução dos instrumentos de gestão.

A realidade atual de precarização do trabalho assalariado no SUAS é revelada ainda pelos dados relativos à estrutura trabalhista por vínculo empregatício: apesar de não serem identificadas grandes mudanças em relação aos dados de 2005 (a maioria continua sendo composta por servidores estatutários), a maior elevação foi detectada entre os trabalhadores sem vínculo permanente, que em 2005 totalizavam 34.057 pessoas, ampliando para 60.514 em 2010, ou seja, um aumento de 73,1%; também os trabalhadores contratados pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) sofreram um decréscimo, de 12,8% em 2005 para 8,5% em 2009 (Raichelis, 2011, p. 47).

Somado a esse fator, os espaços de trabalho vinculados à referida política apresentam diversas fragilidades, como a escassez de recursos materiais, o baixo nível de escolaridade de parte da equipe e espaços sócio-ocupacionais inadequados, que comprometem o sigilo profissional necessário ao atendimento. Além disso, as rotinas administrativas são frequentemente descontinuadas devido à ausência de recursos financeiros, humanos ou operacionais, tendo em vista que o orçamento municipal depende do repasse dos recursos federais e estaduais para a realização das atividades. Em contrapartida, observa-se a intensificação do trabalho.

Os desafios dos assistentes sociais nessa política são diversos, e ao admitirem cargos com vínculos fragilizados, participam do processo de precarização que atinge massivamente todos os trabalhadores. A condição de assalariamento expõe novas e passadas questões da Política de Assistência Social, e que impacta diretamente a organização coletiva dos mesmos.

As condições materiais do exercício profissional no SUAS também expressam precarização e apresenta íntima relação com a saúde desse trabalhador, embora os fatores que desencadeiam e atravessam o adoecimento, o sofrimento e o desgaste profissional são, muitas vezes, invisibilizados e a culpabilizar o indivíduo, sendo interpretados como falta de capacidade pessoal para lidar com as exigências naturais da atividade laboral. Assim, os impactos que acompanham os trabalhadores na atualidade diferem dos oriundos da Revolução Industrial ou em momentos anteriores, onde eram escancaradas as condições insalubres de trabalho. Todavia, novos mecanismos de gestão são utilizados para a intensificação do trabalho, e quando impactam a saúde do trabalhador não são considerados oriundos das condições de trabalho.

A precarização também impacta na autonomia relativa do assistente social, visto que as condições objetivas de trabalho constituem elemento fundamental para uma prática profissional de qualidade. Quando o espaço sócio-ocupacional não oferece condições básicas para o exercício da profissão, o desenvolvimento dos atendimentos é comprometido e, consequentemente, a autonomia profissional também é afetada.

2.2 A relativa autonomia dos assistentes sociais

A autonomia profissional do assistente social se estabelece como uma característica necessária do fazer profissional. Conquistada por meio de leis, normativas e diretrizes, embora em toda sua trajetória histórica, apresentou desafios em sua implementação integral. Nos dias atuais, apesar de ser entendida como “ampla” e alicerçada por documentos legais, compreende-se que a mesma, deveria ser inerente ao profissional em seus mais diversos espaços socioocupacionais, mas é perpassada por diferentes fatores que interferem diretamente ou indiretamente nessa autonomia. A Lei de Regulamentação da Profissão, no art. 2º, alínea “h”, do Código de Ética de 1993, assegura ao profissional uma “ampla autonomia no exercício da profissão, não sendo obrigado a prestar serviços profissionais incompatíveis com as suas atribuições, cargos ou funções” (CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL, 2012, p. 26).

Raichelis (2018, p. 36) aponta que a autonomia conquistada no Serviço Social “permite aos sujeitos/as profissionais romperem com visões deterministas e/ou voluntaristas para se apropriar da dinâmica contraditória dos espaços institucionais”. Ancorados em suas dimensões profissionais, em uma capacitação permanente, apropriando de seu trabalho para tensionar com seus empregadores e defender projetos que assegurem os direitos sociais dos usuários, e nesse processo, delimitam “sua autonomia técnica, atribuições e prerrogativas profissionais” (Raichelis, 2011, p. 428).

Interessante pensarmos sobre a utilização do termo “relativo” após a categoria autonomia. Mesmo diante das três dimensões do Serviço Social que legitima essa autonomia, sendo um direito do assistente social assegurado pelo Código de Ética, sabe-se que o cotidiano profissional é perpassado por diversos tensionamentos e interesses de grupos diversos. Consoante a isso, o profissional também, como demonstrado ao decorrer da construção desse trabalho, constitui a classe trabalhadora, sujeitando-se a relações de trabalho com variados tipos de contratação e, não possui todas as condições que são necessárias para atuar e intervir de modo pleno como compreendido em sua trajetória de capacitação profissional.

Trata-se de uma condição de trabalho que produz um duplo processo contraditório nos sujeitos assistentes sociais: a) de um lado, o prazer diante da possibilidade de realizar um trabalho comprometido com os direitos dos sujeitos violados em seus direitos, na perspectiva de fortalecer seu protagonismo político na esfera pública; b) ao mesmo tempo, o sofrimento, a dor e o desalento diante da exposição continuada à impotência frente à ausência de meios e recursos que possam efetivamente remover as causas estruturais que provocam a pobreza e a desigualdade social (Raichelis, 2011, p. 434).

Ademais, tendo em vista o sistema econômico capitalista ao qual os trabalhadores e também o assistente social estão inseridos, as expressões da questão social decorrentes desse sistema não são vislumbradas como algo que se deve buscar eliminar para alcançar sua erradicação, mas como uma forma de controle social. Busca-se a acumulação de riquezas detidas por poucos. A engrenagem desse processo é mantida pelos trabalhadores, que devem conseguir realizar a manutenção de sua vida pelo trabalho e, quando isso não é possível, são culpabilizados. Assim, a autonomia do profissional não é vislumbrada para atingir sua autonomia total, sendo mais formal e restrita, pois não cabe no capitalismo a emancipação do ser social, essa realidade atinge também todos os outros profissionais, além do assistente social, não havendo uma autonomia total no exercício profissional.

Ora, ao vender sua força de trabalho em troca do salário (valor de troca dessa mercadoria), o/a profissional entrega ao seu empregador o seu valor de uso ou o direito de consumi-la durante a jornada estabelecida. Durante a jornada de

trabalho, a ação criadora do/a assistente social deve submeter-se às exigências impostas por quem comprou o direito de utilizá-la durante um certo período de tempo conforme as políticas, diretrizes, objetivos e recursos da instituição empregadora. É no limite dessas condições que se materializa a autonomia do/a profissional na condução de suas ações. O/a assistente social preserva uma relativa independência na definição de prioridades e das formas de execução de seu trabalho, sendo o controle exercido sobre sua atividade distinto daquela a que é submetido, por exemplo, um operário na linha de produção. (Iamamoto, 2011, p. 97).

Através do espaço sócio-ocupacional em que o assistente social desenvolve sua prática profissional, é possível identificar os limites e as potencialidades de sua atuação. A partir da sua condição de assalariado e das relações hierárquicas dentro da instituição empregadora, o profissional perceberá o grau de tensão que poderá exercer diante das realidades sociais apresentadas e das possibilidades de intervenção.

[...] o trabalho do assistente social é tensionado pela relação de compra e venda da sua força de trabalho especializada. A condição de trabalhador assalariado — seja nas instituições públicas ou nos espaços empresariais e privados “sem fins lucrativos”, faz com que os profissionais não disponham nem tenham controle sobre todas as condições e os meios de trabalho postos à sua disposição no espaço institucional. São os empregadores que fornecem instrumentos e meios para o desenvolvimento das tarefas profissionais, são as instituições empregadoras que têm o poder de definir as demandas e as condições em que deve ser exercida a atividade profissional: o contrato de trabalho, a jornada, o salário, a intensidade, as metas de produtividade (Raichelis, 2011, p. 428).

De um lado, o assistente social não deve ser influenciado em sua autonomia técnica, ou seja, deve ser capaz de, com base em sua capacidade reflexiva e crítica, escolher, entre os instrumentos, aquele que melhor se adequa à totalidade do caso em questão. Por outro lado, o profissional está sujeito às determinações impostas pela instituição empregadora e pela visão profissional da equipe técnica, onde também pode ser atravessado por situações de precariedade, aberta ou velada, advindas de seu vínculo e que se reverbera nas condições objetivas de seu trabalho.

[...] autonomia não é dada, na verdade é construída em densas tensões no cotidiano profissional ancorada na necessidade de independência técnica para fazer escolhas que estejam em sintonia com os princípios e normas do Código de Ética Profissional na perspectiva de empreender um trabalho de qualidade, que possibilite garantir e ampliar direitos à população usuária (CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL, 2012, p. 29).

O mercado de trabalho atual exerce influência direta sobre as condições que propiciam a autonomia profissional. Conforme discutido no tópico anterior, o contexto histórico contemporâneo promoveu transformações significativas nas relações de trabalho, distanciando-se do escopo formal pautado na estabilidade e na garantia de direitos trabalhistas fundamentais. Em seu lugar, observa-se a crescente predominância de formas de

contratação marcadas pela terceirização, flexibilização e informalidade, afetando amplamente as trajetórias profissionais. Nessa conjuntura, o assistente social desempenha dupla função, como trabalhador que também sofre os reflexos desse novo mercado, mas ao mesmo tempo como profissional capacitado em responder às expressivas demandas sociais emergentes.

Os efeitos da terceirização para o trabalho social são profundos, pois ela: a) Desconfigura o significado e a amplitude do trabalho técnico realizado pelos assistentes sociais e demais trabalhadores sociais; b) Desloca as relações entre a população, suas formas de representação e a gestão governamental, pela intermediação de empresas e organizações contratadas; c) Subordina as ações desenvolvidas a prazos contratuais e aos recursos financeiros definidos, implicando descontinuidades, rompimento de vínculos com usuários, descrédito da população para com as ações públicas; d) Realiza uma cisão entre prestação de serviço e direito, pois o que preside o trabalho não é a lógica pública, obscurecendo-se a responsabilidade do Estado perante seus cidadãos, comprimindo ainda mais as possibilidades de inscrever as ações públicas no campo do direito (Raichelis, 2011, p. 432).

Todavia, como aponta Raichelis (2011), cabe ao assistente social adotar uma postura crítica, fundamentada nas dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, as quais devem orientar e basilar sua prática profissional frente aos desafios impostos pelas transformações do mundo do trabalho.

Os dilemas da alienação são indissociáveis do trabalho assalariado e incidem no exercício profissional do assistente social de diferentes modos, dependendo de quem são seus empregadores — o Estado, a empresa privada, as ONGs, as entidades filantrópicas, os organismos de representação política — e da organização e gestão dos processos e relações de trabalho nos diferentes espaços sócio-ocupacionais onde realizam sua atividade (Raichelis, 2011, p. 428).

Dentre os desafios impostos no mercado de trabalho que refletem na execução da autonomia relativa do profissional, vale evidenciar o alargamento das demandas institucionais, que inicialmente podem ser camufladas sob a ótica de ser exigências necessárias e naturais do processo de trabalho, que refletiriam na melhora do funcionamento institucional e no atendimento com os usuários. Porém, se materializa no maior número de tarefas, em cobranças de dados numéricos de atendimentos, e não em sua qualidade, em demandas superficiais e pragmáticas, em uma roupagem tecnicista que retrocede para uma perspectiva anti-crítica, e apenas, no cumprimento de afazeres rotineiros.

Essa dinâmica de flexibilização/precarização atinge também o trabalho do assistente social, nos diferentes espaços institucionais em que se realizam, pela insegurança do emprego, precárias formas de contratação, intensificação do trabalho, aviltamento dos salários, pressão pelo aumento da produtividade e de resultados imediatos, ausência de horizontes profissionais de mais longo prazo, falta de perspectivas de progressão e ascensão na carreira, ausência de políticas de capacitação profissional, entre outros (Raichelis, 2011, p. 422).

Coloca-se ao assistente social diversas exigências que são atravessadas por um contexto social, econômico e político marcado por múltiplos desafios. Frequentemente, essas exigências incluem demandas que extrapolam as atribuições próprias da profissão, sendo direcionadas ao Serviço Social de forma equivocada. Fator que contribui para a descaracterização do trabalho profissional, fragilizando sua identidade, e distorcendo a imagem socialmente acerca do seu real campo de competências e atribuições.

Ademais, essa dinâmica institucional, especialmente na esfera estatal, transforma progressivamente a natureza do trabalho do assistente social, fragilizando os laços construídos com os usuários, e impactando sobretudo a dimensão socioeducativa da atuação, especialmente no que diz respeito aos processos de mobilização e reivindicação de direitos.

Também é possível constatar o crescimento de um tipo de demanda dirigida aos assistentes sociais em diferentes áreas, que afasta o profissional do trabalho direto com a população, pois são atividades que dificultam o estabelecimento de relações continuadas, que exigem acompanhamento próximo e sistemático. A título de exemplo, pode-se citar o preenchimento de formulários e a realização de cadastramentos da população, quando assumidos de forma burocrática e repetitiva, que não agrega conhecimento e reflexão sobre os dados e o trabalho realizado (Raichelis, 2011, p. 433).

Para além disso, a postura crítica do profissional é diretamente afetada, uma vez que a sobrecarga de demandas institucionais, muitas das quais não condizem com suas atribuições legais e profissionais, limita o tempo hábil e as condições necessárias para se debruçar em atividades que lhe são próprias. Essa realidade configura-se, inclusive, como uma estratégia recorrente de desvalorização e fragilização da categoria, dificultando o exercício de uma prática profissional crítica, intencional e comprometida com o projeto ético-político hegemônico da profissão.

Nessa direção, problematizar essa situação implica em entender que as condições de trabalho, e as múltiplas atividades em que os assistentes sociais são colocados, também desencadeia um adoecimento. Colocando-os em uma linha tênue entre a reivindicação dos direitos sociais dos usuários, e sua permanência como trabalhador na instituição.

O adoecimento gradativo dos assistentes sociais implica também em sua autonomia relativa, uma vez que, pela rotina de trabalho em muitos espaços socioocupacionais serem desgastes e sob pressionamento da gestão, faz com que os mesmos fiquem inseguros em tensionar sobre o papel crítico do Serviço Social dentro do equipamento. Assim, muitos acabam cedendo às imposições institucionais, o que agrava ainda mais o processo de adoecimento no exercício profissional.

Trata-se de uma dinâmica institucional que desencadeia desgaste e adoecimento físico e mental e que, no caso do assistente social, precisa ser mais bem conhecido, impondo-se o imperativo da pesquisa sobre a condição assalariada do assistente social e os seus impactos na saúde dos assistentes sociais. Torna-se urgente, pois, a formulação de uma agenda de pesquisa que possa produzir conhecimentos sobre essas situações de sofrimento do assistente social, pois é daí que poderão resultar subsídios fundamentais para a continuidade das lutas e embasamento de novas reivindicações e direitos que particularizem as específicas condições de trabalho do assistente social no conjunto da classe trabalhadora (Raichelis, 2011, p. 435).

Os dilemas presentes no exercício profissional acompanham a atuação cotidiana do assistente social, e nos cabe pensar na autonomia relativa condicionada também às condições externas, seja influenciada pela formação sócio-histórica do Brasil, pela trajetória da profissão de Serviço Social, pelas transformações trabalhistas, sendo atravessadas pelo modo de produção capitalista. A autonomia profissional, por mais que acompanhada de desafios e entraves, deve ser apropriada, buscando estratégias de enfrentamento conforme as possibilidades apresentadas.

O profissional não deve afastar-se do projeto ético-político hegemônico da profissão, e mesmo diante da rotineiridade e situações que remontam a gênese da profissão; marcada pelo conservadorismo e assistencialismo, deve possuir como horizonte a efetivação dos direitos que são assegurados por lei.

Como profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho institucionalizada e legitimada historicamente para lidar com as expressões da questão social, o Serviço Social no contexto do capitalismo contemporâneo tem como desafio, dentre outros, consolidar, tendo por base seus estatutos legais “uma autonomia teórico-metodológica, técnica e ético-política à condução do exercício profissional” (IAMAMOTO, 2009a, p.38) e para isso é importante considerar os marcos que dão sustentação à profissão, além de uma formação profissional competente e crítica, para o enfrentamento das condições de trabalhos cada vez mais limitadoras de um exercício profissional pleno (Santos *et al*, 2022, p.3492).

Assim, percebe-se que, embora a autonomia relativa esteja assegurada por legislação específica do Serviço Social, sendo um direito intrínseco e necessário ao fazer profissional, ela enfrenta diversos condicionantes para sua efetiva concretização, apresentando em alguns contextos restrições ou maiores possibilidades de aplicação. Essas possibilidades também estão relacionadas ao tipo de vínculo que o profissional possui na instituição. Nesse sentido, será apresentado a realidade de trabalho dos assistentes sociais no município de Ouro Preto, na Política de Assistência Social, a fim de compreender como a autonomia relativa profissional se manifesta nesse contexto específico.

2.3 Dados sobre os índices dos assistentes sociais da Política de Assistência na cidade de Ouro Preto, no ano de 2025

A cidade de Ouro Preto foi fundada em 1698 durante o auge da corrida do ouro no Brasil, sendo que “a mineração deu origem a variados arraiais e localidades, que, adensados pela contínua chegada e permanência de reinóis, de gente livre de outras capitanias, de gente escravizada, está na base da criação (...)” (Paula, 2020, p. 36). Essa é, aliás, atividade que ainda apresenta grande fomento na economia nos dias atuais. A partir dessas explorações houve a criação de vilas, que em 20 de maio de 1823 foi elevada a cidade, tendo esse nome pela descoberta de pedras negras no fundo de um córrego por um mulato, sendo levadas para confirmar a veracidade ao Rio de Janeiro, a qual constatou ser ouro puro, "que brilhava como a luz do sol" (Ouro Preto, 2025).

A cidade expandiu-se durante o ciclo do ouro, transformando em uma das maiores e mais importantes cidades na era do Brasil Colônia, assim, atraiu inúmeras pessoas vindas de diversos lugares, incluindo os portugueses. Foi na cidade que ocorreu a Inconfidência Mineira, liderado por Tiradentes em 1789, revolta que buscava a independência diante a exploração da Coroa Portuguesa. Embora não tenha se concretizado, foi um importante precursor dos movimentos de independência no Brasil, sendo uma “expressão da existência de uma realidade social suficientemente densa para se colocar a questão da ruptura com Portugal a partir de um ‘programa’ que está longe de ser inconsistente ou ingênuo” (Paula, 2020, p. 31).

Segundo Paula (2000), a estrutura moderna da urbanização mineira é diversa e complexa. A compreensão dessa realidade urbana não pode ser feita de forma linear, como se a modernidade tivesse sido simplesmente transplantada da metrópole para a periferia. É fundamental analisar como essa modernidade foi apropriada e transformada no contexto específico do território mineiro.

Atualmente, a cidade possui pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) o título de Patrimônio Cultural da Humanidade, uma vez que possui um grande acervo da arquitetura colonial e histórica. Artistas consagrados como Aleijadinho (Antônio Francisco Lisboa) e Mestre Ataíde (Manuel da Costa Ataíde) deixaram suas obras na cidade, especialmente nas igrejas, atraindo visitantes de todas as regiões do mundo.

Segundo os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2020 a população era composta por 74.558 habitantes. Os minerais encontrados no município são

ouro, topázio imperial, turmalina, granada, dentre outros. A cidade se expandiu e conta com doze distritos, dentre eles: Cachoeira do Campo, Antônio Pereira, Miguel Burnier e Santa Rita. A economia segundo os dados do IBGE em 2016 possui como Produto Interno Bruto (PIB) R\$2.900.017.000,05, tendo o turismo e a mineração como atividades impulsionadoras para a economia.

Outro fator importante que estimula a economia é a presença da Universidade Federal de Ouro Preto, que gera um grande número de empregos para o funcionamento da mesma. E por meio dos estudantes há um consumo local de alimentação, habitação, transporte e serviços. Além disso, impulsiona o ensino e a pesquisa, realizando parcerias com empresas e organizações, com projetos que visam beneficiar a sociedade civil local. A vista disso, vale mencionar a Escola de Minas, inaugurada em 1876, por iniciativa do governo imperial, sendo um importante espaço de formação acadêmica e tecnológica do Brasil, tendo em sua trajetória grandes nomes que contribuíram no processo de modernização e industrialização de Minas Gerais e do Brasil.

Por esses fatores, a mineração é uma das principais atividades extrativas que fomenta a economia brasileira, assim apresenta um importante papel de geração de empregos diretos e indiretos, e matéria-prima para a manutenção de serviços e equipamentos. Porém os aspectos negativos merecem ser colocados em destaque, uma vez que alguns são irreparáveis. Nesse sentido, vale mencionar o ocorrido em 2015 na Cidade de Mariana, a 14,3 km de Ouro Preto, o rompimento da Barragem do Fundão, de responsabilidade da empresa Samarco S/A, considerado o maior crime socioambiental da história do Brasil, com danos incalculáveis. No dia 1º de abril de 2020, também houve a elevação do risco de rompimento da Barragem Doutor em Antônio Pereira, distrito de Ouro Preto.

Mesmo diante desses acontecimentos, é possível perceber que a população fica à mercê dos interesses das empresas mineradoras, já que há um grande número de oferta de trabalho, vindo pessoas de outras regiões para trabalhar na cidade e nos distritos. No entanto, a riqueza produzida pela mineração não é distribuída de forma equitativa, os lucros se concentram nas mãos dos acionistas das empresas mineradoras. Com isso, as políticas sociais sofrem sucessivas pressões como a saúde, habitação, assistência e educação para atender a população crescente e flutuante.

De acordo com os dados do Portal de Transparência, o município recebeu em 2017 do Governo Estadual cerca de R\$ 126.183.537,56, a serem utilizados na Saúde, Educação, Assistência Social, dentre outros. Já no ano de 2018, esse valor sofreu decréscimo de mais de 30%, resultando em cortes significativos principalmente na Política de Assistência Social.

Em 2020, a Prefeitura concedeu, no mês de março, 162 cestas básicas para famílias em vulnerabilidade social com renda per capita de 1/4 do salário mínimo, número extremamente inferior comparado ao necessário, e tendo 2.800 famílias cadastradas no CadÚnico.

Ainda, no dia 31 de outubro de 2018 foi publicado o Decreto nº 5.231 que anunciou estado de calamidade financeira do município, devido ao não repasse integral dos recursos da Saúde pelo estado de Minas Gerais, Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços (ICMS) e outros. Fato que impactou diretamente também os distritos pertencentes a cidade.

Após essa contextualização, será apresentado os dados sobre a particularidade do vínculo de trabalho dos assistentes sociais na Política de Assistência Social. De acordo com o portal da transparência da cidade, no que se refere a relação de servidores, essa pode ser observada no formulário, que dispõe de informações sobre o vínculo, cargo, salário e outras informações pertinentes, como pode ser verificado na captura de tela abaixo.

Figura 1 - Captura de tela do portal da transparência de Ouro Preto

A imagem é uma captura de tela do portal da transparência de Ouro Preto. No topo, há uma barra de navegação com links: 'SOBRE O PORTAL', 'PORTAL INSTITUCIONAL', 'IR PARA CONTEÚDO' e 'IR PARA O MENU'. Abaixo disso, o logotipo de Ouro Preto e o slogan 'O futuro é feito agora'. A barra de navegação principal contém 'Início' e 'Relação de Servidores'. À direita, há botões para 'AUMENTAR FONTE' e 'FONTE NORMAL'. O título principal da seção é 'Relação de Servidores', seguido pelo subtítulo 'Lotação, cargos, salários e demais informações sobre todos os atuais servidores municipais.' Abaixo, uma barra verde contém o texto 'As informações deste formulário estão em tempo real.' Segue-se a seção 'Listagem de funcionários' com filtros: 'Situação:' (Todas), 'Vínculo:' (Todos), 'Lotação:' (seleção), 'Cargo:' (seleção), 'Matrícula:' (campo de texto), 'Nome do funcionário:' (campo de texto), 'Projeto:' (seleção) e 'Atividade:' (campo de texto). Um botão azul 'Pesquisar' está à direita. Na base, há links para 'Exportar dados abertos', 'Imprimir' e 'Nova consulta'.

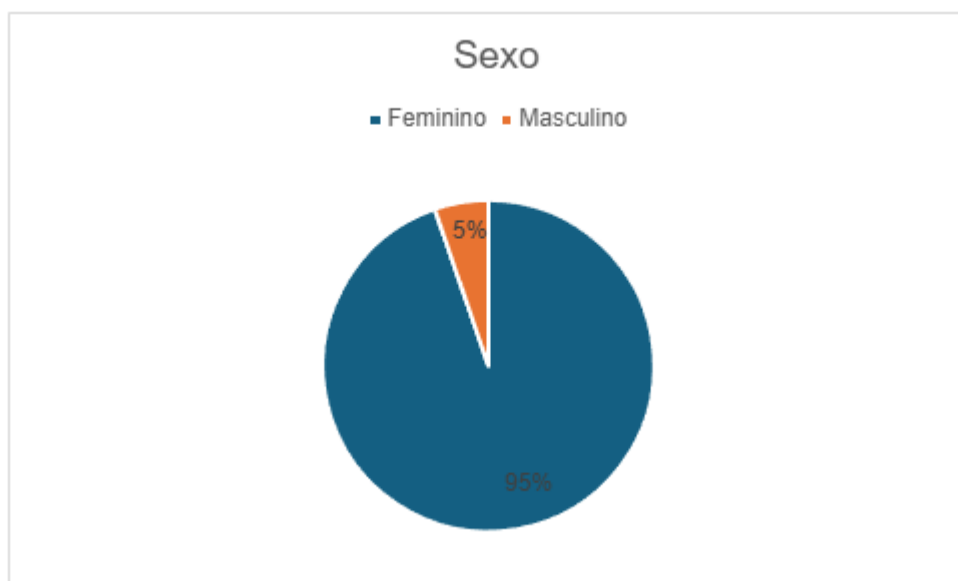
Fonte: Prefeitura Municipal de Ouro Preto (2025).

Primeiramente, em relação ao perfil dos assistentes sociais que atuam na Política de Assistência Social, foi possível observar somente uma variável, que corresponde ao sexo do mesmo (conforme apresentado no Gráfico 1). Ao delimitar a pesquisa para os assistentes sociais que atuam no município, identificou-se um total de 43 profissionais distribuídos entre diferentes órgãos: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - Dom Orione, Secretaria Municipal de Educação, Gerência de Recursos Humanos, Atenção Primária, Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Casa lar, Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil, Centro de Referência em Assistência Social de Cachoeira do Campo, Saúde mental e Programa Saúde da Família (PSF) no distrito de Antônio Pereira.

Dentre os assistentes sociais atuantes no município, 19 estão lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, foco central deste trabalho, representando quase metade do total de profissionais. Esse dado demonstra a elevada demanda por assistentes sociais no âmbito da Política de Assistência Social e suscita reflexões acerca do nível de pauperização presente no município, já que considerando o disposto no artigo 203 da CF de 1988, o público atendido por essa política é constituído por pessoas em situação de vulnerabilidade, seja em decorrência de fatores naturais, acidentais ou por condições econômicas (Brasil, 1988).

Ademais, é importante destacar que, conforme descrito anteriormente, o município de Ouro Preto possui uma extensa área territorial, somada à presença de doze distritos. Diante disso, torna-se necessário refletir se o número de assistentes sociais em atuação é, de fato, suficiente para atender de forma adequada e com qualidade os usuários. Ressalta-se que as informações sobre o número de profissionais atuantes foram coletadas no dia 21 de julho de 2025, no referido portal.

Gráfico 1 - Quantidade de assistentes sociais por sexo



Fonte: Prefeitura Municipal de Ouro Preto (2025).

Elaboração: Samanta Dutra.

O gráfico acima nos retrata que apesar do momento histórico atual ser marcado por sucessivos avanços em diferentes esferas sociais, há traços que ainda permanecem embriagados nas relações sociais. No total de 19 assistentes sociais, (95%) de profissionais são do sexo biológico feminino. Todavia, somente (5%) que corresponde a 1 assistente social é do sexo biológico masculino. Realidade intimamente ligada à protoforma da profissão, que como já debatida no tópico 1.4 deste trabalho, era majoritariamente realizada por mulheres, em uma perspectiva do cuidado aos que estavam mais vulneráveis. O papel da mulher dentro da sociedade nesse momento era marcado pelo cuidado a sua família e ao próximo, sendo entendido como algo natural e singular desse sexo.

Em uma pesquisa realizada no ano de 2022, pelo Conselho Federal de Serviço Social – CFESS intitulada *PERFIL DE ASSISTENTES SOCIAIS NO BRASIL: FORMAÇÃO, CONDIÇÕES DE TRABALHO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL*, no qual 92,92% (41.083 profissionais) se identificavam com o gênero feminino, enquanto apenas 6,97%, cerca de 3.083 assistentes sociais, do sexo masculino. “Outras expressões de Gênero” foram sinalizadas por 46 assistentes sociais, total de 0,10% dos profissionais. Pesquisa recente que demonstra a permanência da imagem feminina marcada na profissão.

[...] Trata-se de uma profissão atravessada por relações de gênero enquanto tem composição social predominantemente feminina, o que afeta sua imagem na sociedade e as expectativas sociais vigentes diante da mesma. Este recorte de gênero explica, em parte, os traços de subalternidade que a profissão carrega diante

de outras de maior prestígio e reconhecimento social e acadêmico [...] (Iamamoto, 2009, p. 64).

O perfil majoritário da profissão ser feminino ainda reforça, de forma consciente ou inconsciente, a concepção de que o Serviço Social é um curso voltado à formação humana. No imaginário social, essa atuação estaria naturalmente ligada às mulheres, por elas possuírem características tidas como fundantes e intrínsecas ao ser mulher. Diante dos avanços e entraves vivenciados pela profissão, essa concepção representa mais um desafio, somando-se aos interesses do sistema capitalista em manter o assistencialismo atrelado ao Serviço Social. O desconhecimento por parte da população que as políticas sociais são direitos garantidos pela Constituição Federal de 1988, e não concessões ou favores, os cidadãos deixam de reivindicar aquilo que lhes é assegurado. Com isso, os desmontes das políticas públicas, especialmente no âmbito da assistência social, tornam-se mais recorrentes e naturalizados.

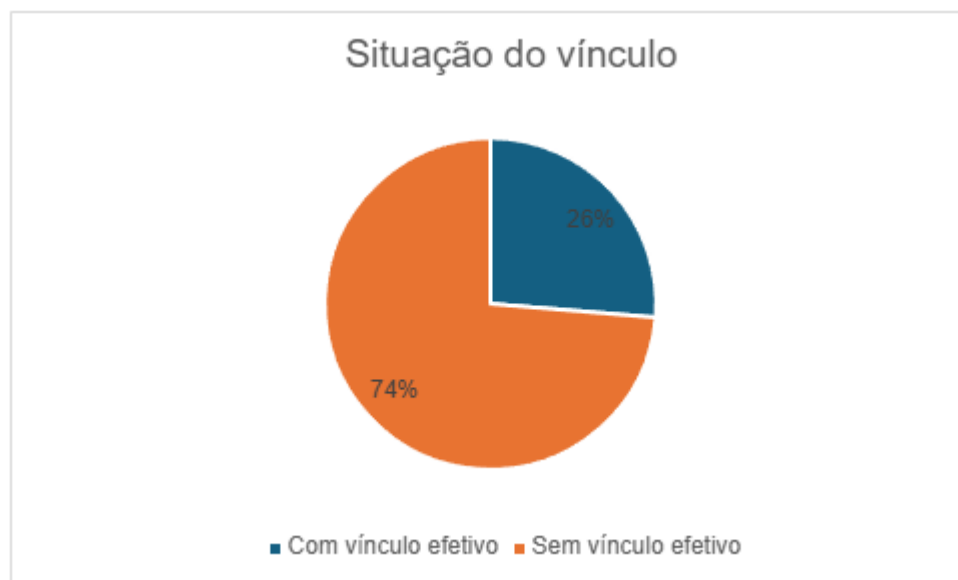
Conforme informações disponíveis no Portal da Transparência, na seção referente à admissão de servidores, existem três formas de ingresso no serviço público municipal de Ouro Preto. De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 02, de 14 de março de 2000 — com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 246, de 22 de outubro de 2024 —, que regulamenta o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto, o artigo 2º define servidor público como “a pessoa legalmente investida em cargo público e que presta serviços aos poderes do Município, inclusive suas autarquias e fundações” (Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 2000, [s. p.]). Quanto ao cargo público, o artigo 4º dispõe que “os cargos públicos, com denominação própria e vencimentos pagos pelos cofres públicos, são acessíveis a todos os brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, nos termos de Lei Federal” (Ouro Preto, 2000).

A primeira forma de admissão ocorre por meio de concurso público, o qual estabelece ao servidor um vínculo efetivo de trabalho. Segundo a lei já mencionada, são requisitos essenciais para a investidura no serviço público municipal: ser brasileiro, naturalizado ou estrangeiro de acordo com as normativas da lei federal; estar em conformidade com os direitos políticos, deveres militares e eleitorais; possuir idade superior a dezoito anos; e apresentar atestado de boa saúde física e mental mediante avaliação médica. Além disso, estabelece que pode haver outras exigências a depender do cargo pretendido, conforme preconizado em lei. No que tange à Pessoa com Deficiência (PcD), é garantido o direito de inscrição em concurso público, sendo reservado o percentual de 5% das vagas ofertadas no edital, “cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras” (Ouro Preto, 2000).

A admissão em cargo ou emprego público, precede a aprovação em concurso público que acontece “por meio de provas, de provas e títulos, provas práticas e prático orais observados o prazo de validade e a ordem de classificação, ressalvada a nomeação para cargo em comissão declarado em lei, de livre nomeação e exoneração” (Ouro Preto, 2000). O concurso público possui validade de dois anos após a homologação, essa validade pode ser estendida, uma única vez, por mais dois anos. Utiliza-se deste concurso público até sua data de expiração, para que ocorra a convocação dos candidatos aprovados, e ainda, como premissa para a não abertura de novos concursos. E somente a partir da vigência da Lei Complementar nº 245, de 1º de outubro de 2024, que pessoas com idade superior a 50 anos puderam se inscrever em concurso público promovido pelo município.

Como pode ser observado no Gráfico 2, dos 19 assistentes sociais que atuam na Política de Assistência Social em Ouro Preto, somente 26% deste quantitativo possuem vínculo efetivo obtido por meio de concurso público. Ou seja, somente 5 assistentes sociais que como declarado no próprio portal oficial da cidade confere “[...]. A estes servidores é garantida a estabilidade” (Ouro Preto, [s.d.], seção “Bem vindo ao Portal do Servidor”).

Gráfico 2 - Quantidade de assistentes sociais com vínculo efetivo em 2025

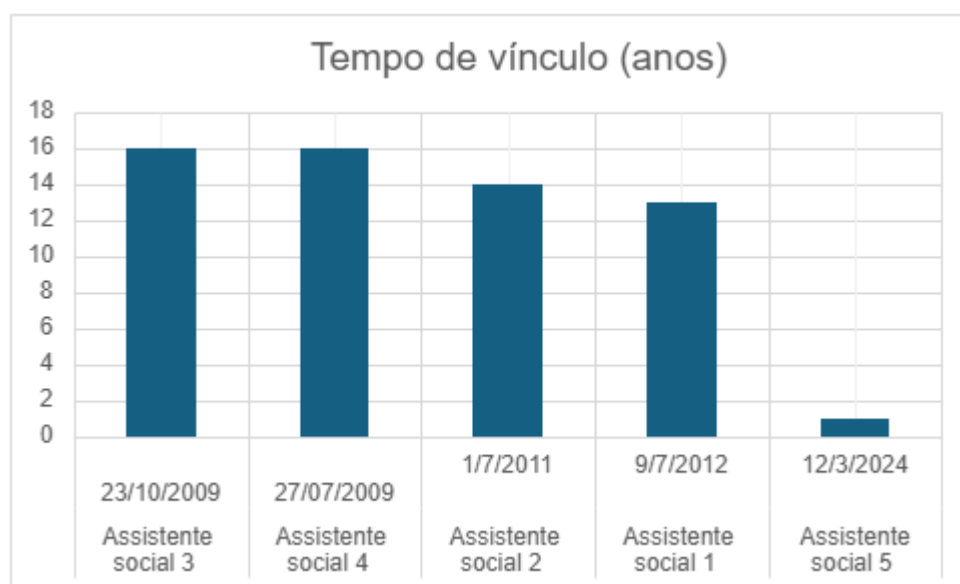


Fonte: Prefeitura Municipal de Ouro Preto (2025).
Elaboração: Samanta Dutra.

Ainda sobre esse aspecto, é importante considerar o tempo em que esses profissionais estão inseridos no cargo público. A fim de resguardar a identidade dos profissionais na pesquisa, optou-se por denominá-los como “Assistente social 1, Assistente social 2, Assistente social 3, Assistente social 4 e Assistente social 5” acompanhados de suas

respectivas datas de admissão, essas informações podem ser visualizadas no Gráfico 3. A partir disso, constata-se que a ocupação de assistentes sociais em caráter efetivo de trabalho ocorreu entre os anos de 2009 a 2012, e somente após um intervalo de doze anos que foi registrada uma nova admissão, datada no dia 12 de março de 2024, atribuída ao “Assistente social 5”.

Gráfico 3 - Período de vínculo efetivo considerando a data de admissão de cada assistente social



Fonte: Prefeitura Municipal de Ouro Preto (2025).

Elaboração: Samanta Dutra.

Importante analisar as características dos profissionais que atualmente operam na Política de Assistência Social. Esses dados evidenciam uma lacuna expressiva no provimento de cargos efetivos, ao se comparar a primeira admissão que ocorreu no dia 27 de julho de 2009, com a última, ocorrida há aproximadamente um ano. A primeira convocação até a quarta convocação expressa um chamamento de forma sequencial e em um intervalo relativamente curto. Todavia, após o ano de 2012 houve um intervalo prolongado, onde não houve admissão de novos assistentes sociais, demonstrando que o quadro profissional de Serviço Social possui um déficit de profissionais com vínculo empregatício onde “a estabilidade é garantida”. Cabe refletir sobre o grau dessa estabilidade, correspondendo a restritamente a garantias de natureza financeira e contratual ou se essa condição também impacta em sua prática profissional, sobretudo no que diz respeito à sua autonomia relativa, prevista na legislação do Serviço Social e pelas diretrizes do SUAS.

Outro ponto a ser considerado é a frequência com que são publicados concursos públicos voltados especificamente ao provimento de cargos para assistente social no município. Nesse contexto, não foi possível localizar, no portal oficial, o edital referente ao concurso que teria subsidiado a nomeação de assistentes sociais admitidos no ano de 2009. Posteriormente, foi identificado o Edital Público nº 01/2011, realizado em parceria com a Fundação Conesul de Desenvolvimento, com oferta de cadastro reserva, carga horária de 30 horas semanais e remuneração no valor de R\$ 2.263,54. Após esse edital, o próximo concurso identificado foi o de 2022, o mais recente até o momento da escrita deste trabalho, edital intitulado *CONCURSO PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO/MG - EDITAL Nº 01/2022*, que ofertou três vagas para o cargo de assistente social sendo duas destinadas à ampla concorrência e uma reservada para candidatos negros (pretos ou pardos), com carga horária semanal de 30 horas e vencimentos de R\$ 4.808,29.

Retomando sobre as exigências para que haja a investidura em cargo efetivo, vale enfatizar a obrigatoriedade do estágio probatório, com duração de três anos. Momento em que o servidor nomeado ficará sob análise quanto ao seu desempenho, no setor para o qual foi designado. Essa avaliação será realizada por uma comissão específica para essa atividade, sendo observado alguns critérios, dentre eles, “ I. Assiduidade e Pontualidade; IV. Produtividade; VI. Respeito e Compromisso para com a Instituição; XII. Lealdade à Administração” (Ouro Preto, 2000, art. 23).

Segundo a Lei Complementar Municipal nº 21 de 01 de Novembro de 2006, que define o plano de cargos e vencimentos dos servidores da Prefeitura Municipal de Ouro Preto e outras providências, evidencia que o regime jurídico dos servidores públicos efetivos é regime estatutário, de acordo com o estabelecido em lei. Outra particularidade é que, a cada três anos que o servidor realiza o exercício profissional, possui o direito à promoção na carreira, “ficando sua classificação sujeita ao implemento dos requisitos de eficiência e capacitação profissional que demonstrem a evolução profissional do servidor, conforme os critérios estabelecidos em regulamento” (Ouro Preto, 2000, art. 28). Ademais, conforme o artigo 83 da referida lei, além do vencimento básico, o servidor poderá receber as seguintes vantagens adicionais “I. indenizações; II. gratificações; III. Adicionais; IV. salário família; V. abono” (Ouro Preto, 2000).

Em relação ao período das férias, o servidor tem direito a trinta dias ininterruptos após completar um ano de exercício profissional, sendo facultativo converter um terço de suas férias em remuneração, ou seja, do quantitativo de 30 dias, pode-se optar por converter 10 dias em abono pecuniário. Para isso, o servidor deve fazer a solicitação com, no mínimo, 60

dias de antecedência. Vale sinalizar que, o quantitativo de férias disponibilizado ao servidor possui relação com o número de faltas que o mesmo teve ao longo de um ano, essas que não foram justificadas, sendo estabelecido da seguinte forma;

“I. 30 (trinta) dias corridos, quando o servidor não houver faltado sem justificativa ao serviço mais de 5 (cinco) vezes.

II. 24 (vinte e quatro) dias corridos, quando o servidor houver tido de 6 (seis) a 14 (quatorze) faltas não justificadas;

III. 18 (dezoito) dias corridos, quando o servidor houver tido de 15 (quinze) a 23 (vinte e três) faltas não justificadas; 12 (doze) dias corridos, quando houver tido mais de 24 (vinte e quatro) faltas não justificadas.” (OURO PRETO, 2000, art. 112, § 4º).

Durante as férias, o servidor mantém o valor de sua remuneração estabelecida e das demais vantagens habituais, com exceção daquelas referente a serviço extraordinário. Outro direito assegurado é o das férias-prêmio; a cada cinco anos de efetivo exercido em cargo público, o servidor pode usufruir de três meses de afastamento remunerado, sem alterar o valor de sua remuneração mensal.

Em relação à aposentadoria, os servidores públicos, exceto os que possuem vínculo de trabalho temporário e os comissionados de recrutamento amplo, estão vinculados ao regime de previdência de natureza contributiva.

§1º Os servidores abrangidos pelo regime de previdência de que trata este artigo serão aposentados:

I. por invalidez permanente, sendo os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificadas em lei;

II. compulsoriamente, aos 70 (setenta) anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição;

III. voluntariamente, desde que cumprido tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria, observadas as seguintes condições:

a. 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) de contribuição, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) de contribuição, se mulher;

b. 65 (sessenta) anos de idade, se homem, e 60 (sessenta) anos, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição. (OURO PRETO, 2000, art. 65, § 1º).

Nesse sentido, vale destacar que a Reforma da Previdência, realizada em 2019, ainda não alterou, até o momento da escrita deste trabalho, os Regimes Próprios de Previdência Social no município de Ouro Preto. No entanto, uma pesquisa realizada pelo Ministério da Previdência Social revelou que 96% dos estados e municípios ajustaram suas alíquotas previdenciárias. Além disso, 97% dos entes federativos modificaram os benefícios do regime, restringindo pensões por morte e aposentadorias. Outro fator refere-se à alteração no

pagamento de afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário maternidade, agora custeados pelo tesouro dos respectivos entes federativos. (Ministério da Previdência Social, 2025).

Com base no plano de cargos e vencimentos da Prefeitura Municipal de Ouro Preto, que expõe a estrutura de cargos e salários para os servidores municipais, observou-se que existe maior número de informações referente a assistentes sociais que compõem a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Saúde, as quais não são de interesse dessa pesquisa. Com relação ao cargo de efetivo geral no qual o assistente social que compõe a Secretaria de Desenvolvimento Social deve fazer parte, conforme a Lei Complementar nº 146 de 10 de abril de 2014, no Art. 2º “fica alterado o Anexo IX da Lei Complementar nº 21/2006, de forma que o nível de vencimento VIII, dos cargos de provimento efetivo geral, corresponda ao valor de R\$ 3.441,18 (três mil quatrocentos e quarenta e um reais e dezoito centavos)” (Ouro Preto, 2014). Vale esclarecer que o nível de vencimento VIII corresponde ao quantitativo de trinta e uma profissões, dentre elas, o cargo de assistente social.

Por fim, vale destacar o acordo coletivo⁴ celebrado entre o Município de Ouro Preto e o Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos do Município de Ouro Preto (SINDSFOP), em maio de 2025. Até o presente momento, permanece em vigor o acordo anterior regido pela Lei Complementar nº 237, 27 de março de 2024, no qual o município de Ouro Preto comprometeu-se em revisar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 02/2000, e, também, da Lei Complementar nº 21/2006, Lei Complementar nº 76/2010, Lei Complementar nº 81/2010 e Lei Complementar nº 106/2011. E concedeu revisão geral anual de 8,0% aos servidores efetivos, contratados, comissionados, comissionados pela Lei Complementar nº 42/2007 e agentes políticos da ativa, para as funções de confiança e os servidores inativos e pensionistas do Fumop.

Entre as concessões implementadas, destaca-se o fornecimento de vale-alimentação no valor de R\$ 900,00, aos servidores ativos efetivos, contratados, comissionados de recrutamento amplo e aos que compõem os cargos comissionados de acordo com a lei complementar municipal nº 42/2007. Realização de cursos de aperfeiçoamento ou capacitação para os servidores municipais, com a possibilidade de haver convênios para essa finalidade. “Para ministrar os cursos de capacitação ou aperfeiçoamento serão utilizados, prioritariamente, servidores efetivos do município.” (Ouro Preto, 2024, cl.11ª, § 1º). Em

⁴ “A Prefeitura de Ouro Preto e o Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Ouro Preto (Sindsfop) vão assinar o acordo coletivo, referente à Data Base de 2025, na segunda-feira (19). Com revisão salarial de 10% e auxílio-alimentação de R\$ 1.200, a negociação se apresenta como a melhor da Região dos Inconfidentes.” (Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 2025, [s. p.]).

relação a aposentadoria definitiva ou por invalidez referente aos servidores efetivos e dos comissionados pela Lei Complementar Municipal nº 42/2007 “ uma gratificação, a título de indenização, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que será paga em parcela única.” (Ouro Preto, 2024, cl.14ª).

Para além do vínculo de trabalho com caráter efetivo, as outras duas formas de admissão na presente prefeitura, de acordo com o portal oficial, é, primeiramente, por meio de processo seletivo simplificado, para ocupação de cargos temporários por tempo determinado, sendo regido pela “Lei Municipal nº 44, de 29 de julho de 2002”, “e estes servidores não possuem estabilidade” (Ouro Preto, [s.d.], seção “Bem-vindo ao Portal do Servidor”). A outra forma de admissão é cargos de livre nomeação, os comissionados, que são nomeados e exonerados pelo Prefeito, para atuarem em atividades de chefia. O quantitativo de assistentes sociais que possuem vínculo de trabalho contratado ou comissionado pode ser observado no Gráfico 4. Para conhecimento, pode-se observar na Tabela 1, o período de tempo em que os assistentes sociais estão regidos pelo tipo de contrato temporário, com a respectiva data de admissão. Como não houve registro de assistente social com cargo comissionado e ao desenvolver deste trabalho já houve o apontamento de algumas vantagens do mesmo, e as demais estão dispostas na Lei Complementar Municipal nº 02 de 14 de Março de 2000 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto, agora nos dedicaremos em compreender a particularidade dos servidores contratados.

Gráfico 4 - Quantidade de assistentes sociais com vínculo contratado e comissionado



Fonte: Prefeitura Municipal de Ouro Preto (2025).

Elaboração: Samanta Dutra.

Tabela 1 - Tempo de trabalho dos assistentes sociais com contrato temporário (até junho de 2025)

Nome do assistente social	Data de admissão	Tempo de vínculo
Assistente social 1	26/06/2019	6 anos e 1 mês
Assistente social 2	17/04/2024	1 ano e 3 meses
Assistente social 3	28/11/2019	5 anos e 8 meses
Assistente social 4	22/09/2023	1 ano e 10 meses
Assistente social 5	1/7/2022	3 anos
Assistente social 6	30/11/2022	2 anos e 7 meses
Assistente social 7	19/04/2024	1 ano e 3 meses
Assistente social 8	5/5/2025	2 meses
Assistente social 9	16/05/2022	3 anos e 2 meses
Assistente social 10	5/6/2023	2 anos e 1 mês
Assistente social 11	15/07/2021	4 anos
Assistente social 12	8/2/2021	4 anos e 5 meses
Assistente social 13	19/03/2024	1 ano e 4 meses
Assistente social 14	17/05/2022	3 anos e 2 meses

Fonte: Prefeitura Municipal de Ouro Preto (2025).

Elaboração: Samanta Dutra.

No que se refere à contratação de cargos temporários, essas estão determinadas na Lei nº 1.265 de 18 de fevereiro de 2022, que revogou a Lei Municipal nº 44, de 29 de julho de 2002, delimitando as normas da contratação por tempo determinado com o objetivo de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na cidade de Ouro Preto. Essa contratação deve proceder a realização de prova objetiva, por meio de processo seletivo simplificado, salvo algumas exceções (artigo 2º, incisos I, II, III, IV e VII) pelo prazo de três meses.

Art. 2º Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:

I - assistência a situações de calamidade pública definidas em caráter nacional, regional ou local, nos termos da lei, pelas autoridades competentes;

II - assistência a situações de emergência em saúde pública declaradas pela autoridade competente;

III - assistência a situações de emergências ambientais declaradas pela autoridade competente;

IV - atendimento a situações emergenciais de vigilância e inspeção relativas à defesa agropecuária em decorrência de iminente risco à saúde animal, vegetal ou humana, assim declaradas pela autoridade competente;

V - atendimento à necessidade transitória de substituição de servidores efetivos, em hipóteses que não ocorra a vacância do cargo por eles ocupado e desde que o

serviço por eles executado não possa ser suprido por servidores efetivos remanescentes;

VI - atendimento aos termos de Programas firmados junto à União ou ao Estado de Minas Gerais que exijam contratação de pessoal em caráter transitório e por prazo determinado, estando condicionada a contratação à transferência de recursos financeiros ao Município de Ouro Preto;

VII - manutenção e normatização da prestação de serviços públicos essenciais à comunidade, nas hipóteses previstas no art. 10 da Lei Federal nº 7.783/89 ou equivalente, quando houver interrupção ou suspensão das atividades por servidores públicos, por prazo superior a 10 (dez) dias, limitada a contratação ao número de servidores que aderirem à paralisação;

VIII - vacância em cargos de provimento efetivo, decorrentes de exoneração, demissão e aposentadoria ou de criação de cargos ou novas vagas, ressalvado o disposto nos artigos 3º e 5º desta Lei;

IX - atendimento a termos de cooperação, ajuste ou convênio, firmados entre o Município de Ouro Preto e pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ou sem repasse de recursos financeiros, cujo contrato seja de caráter transitório e por prazo determinado, condicionada a contratação ao atendimento de interesse público relevante de âmbito local (Ouro Preto, 2022, art. 2).

Em relação ao tempo de vigência do contrato, esse se estiver dentro dos critérios dos incisos I, II, III, IV e VII do artigo 2º, possuirá prazo de 12 meses, podendo ser renovado por igual período. Se a necessidade do contrato temporário for decorrente do afastamento ou impossibilidade do exercício profissional pelo profissional de cargo efetivo, conforme consta no inciso V, o mesmo limita ao prazo de três anos, podendo ser prorrogado por mais uma única vez, por mais 24 meses. Por fim, na hipótese do artigo 2º, incisos VI e IX, possuirá prazo de três anos, podendo ser prorrogado, uma única vez, pelo prazo de mais dois anos. A partir desses prazos, observa-se que o tempo médio válido de contratação por tempo determinado varia entre 2 a 5 anos, levando em consideração a natureza da necessidade que houve a contratação. Por meio da tabela acima, pode-se constatar que dos 14 assistentes sociais atuantes na Secretaria de Desenvolvimento Social, dois assistentes sociais já passaram esse tempo limite. Não se pode afirmar que o motivo da contratação dos demais seja em virtude do inciso VII, essa que poderia ser a mais cabível, tendo em vista que atualmente a cidade não passa por situações de calamidade pública. Nessa hipótese, dos quatorze assistentes sociais que possuem vínculo temporário por tempo determinado, cerca de 64,29% dos assistentes sociais ultrapassaram o tempo de vínculo estabelecido, esse que corresponde a dois anos.

Referente à remuneração dos servidores contratados, será estabelecida com base no “nível inicial de vencimento do cargo correspondente ou similar fixado no Plano de Cargos e Salários do Município” (Ouro Preto, 2022, art. 8). Vale salientar que, o mesmo artigo esclarece que não haverá acréscimo de parcelas de gratificações ou outras vantagens previstas para servidores de caráter efetivo ou comissionado. Ademais, em relação ao tempo de serviço, “não será considerado para quaisquer efeitos ou vantagens relativas a cargo efetivo

exercido anterior ou posteriormente pelo contratado, salvo em relação à matéria previdenciária, nos termos da legislação específica” (Ouro Preto, 2022, art. 9).

Assim, os servidores contratados estão regidos pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), regime público administrado pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) que possui normas específicas. Atualmente, os homens poderão se aposentar com 65 anos de idade e comprovação mínima de vinte anos de contribuição, e as mulheres com 62 anos de idade e pelo menos 15 anos de contribuição. Diferentemente dos servidores efetivos que possuem regime próprio, como mencionado anteriormente, com idade inferior ao estabelecido no RGPS. O regime próprio de previdência no município de Ouro Preto, estabelece 60 anos de idade e trinta e cinco de contribuição para homem e 55 anos de idade e trinta de contribuição para mulher. Dados que nos faz refletir sobre o maior tempo em que os servidores contratados terão de trabalho, somado à ausência de direitos e benefícios que são assegurados aos servidores efetivos.

Outro ponto a se considerar é o valor do salário mensal, com base nas informações disponibilizadas no portal da transparência, referente a folha de pagamento do mês de junho de 2025, que podem ser visualizadas nas Tabelas 2 e 3 abaixo. A primeira corresponde a remuneração dos assistentes sociais com vínculo efetivo junto à Secretaria de Desenvolvimento Social, enquanto a Tabela 3 apresenta os valores salariais dos profissionais contratados por tempo determinado.

Vale esclarecer que a coluna de vencimento (Tabela 2) e de salário (Tabela 3) corresponde aos valores registrados na folha de pagamento dos respectivos assistentes sociais. Em ambas as tabelas, a coluna central em vermelho indica o valor líquido total recebido pelos profissionais referente ao mês de junho.

Tabela 2 - Remuneração dos assistentes sociais efetivos no mês de junho de 2025

Nome do assistente social	Folha de pagamento ref. a junho de 2025	Vencimento (30 dias)
Assistente social 1	R\$30.424,74	R\$10.049,66
Assistente social 2	R\$5.967,59	R\$10.049,66
Assistente social 3	R\$7.445,44	R\$10.049,66
Assistente social 4	R\$18.015,16	R\$10.351,14
Assistente social 5	R\$4.808,24	R\$6.054,97

Fonte: Prefeitura Municipal de Ouro Preto (2025).

Elaboração: Samanta Dutra.

Tabela 3 - Remuneração dos assistentes sociais contratados no mês de junho de 2025

Nome do assistente social	Folha de pagamento ref. a junho de 2025	Salário (30 dias)
Assistente social 1	R\$6.066,66	R\$6.054,97
Assistente social 2	R\$4.808,24	R\$6.054,97
Assistente social 3	R\$4.808,24	R\$6.054,97
Assistente social 4	R\$4.808,24	R\$6.054,97
Assistente social 5	R\$4.808,24	R\$6.054,97
Assistente social 6	R\$4.860,37	R\$6.054,97
Assistente social 7	R\$4.808,24	R\$6.054,97
Assistente social 8	R\$4.680,94	R\$6.054,97
Assistente social 9	R\$4.808,24	R\$6.054,97
Assistente social 10	R\$6.118,79	R\$6.054,97
Assistente social 11	R\$4.566,05	R\$6.054,97
Assistente social 12	R\$4.629,64	R\$6.054,97
Assistente social 13	R\$4.808,24	R\$6.054,97
Assistente social 14	R\$4.808,24	R\$6.054,97

Fonte: Prefeitura Municipal de Ouro Preto (2025).

Elaboração: Samanta Dutra.

A vista disso, em termos gerais, fica perceptível a discrepância dos salários dos assistentes sociais efetivos em comparação com os assistentes sociais contratados, não somente em termos numéricos, mas também nas vantagens que o tipo de contrato oferece ao profissional. Além disso, por meio da legislação que regulamenta o tipo de contratação temporária, percebe-se a instabilidade que o profissional possui em seu fazer profissional, uma vez que, por lei, existe validade para essa contratação, como supracitado anteriormente.

Essa desproporção de profissionais efetivos, 5 assistentes sociais, em contrapartida de 14 assistentes sociais com vínculo contratado, nos aponta para as novas formas de precarização das relações de trabalho que se escondem sob a premissa de atender as demandas emergenciais, mas de forma mais econômica para o município, agregado a insegurança profissional, que resulta em insegurança profissional e evita tensionamentos tanto na equipe técnica quanto para a própria gestão. Essa realidade evidencia os interesses de classe envolvidos e contribui para o processo de desvalorização do trabalho profissional na viabilização das políticas públicas no Brasil.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objeto de estudo desta pesquisa foi o vínculo de trabalho dos assistentes sociais na Política de Assistência Social, com recorte para a cidade de Ouro Preto. Assim, nos perguntamos qual o papel do trabalho na sociedade capitalista. Ao decorrer desta escrita, foi possível constatar que o trabalho inicia como uma atividade intrínseca e necessária, para a manutenção da vida do ser social. Todavia, em função dos mais diversos tipo de evolução, seja no âmbito econômico, social, político ou cultural, esse ser foi tendo sua relação com a natureza e com o tempo transformada, agora não em algo exclusivo para a continuidade de sua existência, mas como uma relação que pode ser transformada em lucro. Torna-se evidente que o trabalho, no capitalismo, se torna uma peça fundamental geradora de mais-valia, e para esse processo acontecer a classe trabalhadora é explorada. Interessante observarmos que essa exploração em alguns momentos é perceptível, mas em outros camuflada, e utilizada como um desdobramento natural e que deve ser aceito.

O trabalho, no capitalismo, possui uma dinâmica própria, uma divisão concreta entre aqueles que detêm os meios de produção e aqueles que possuem somente sua força de trabalho para ofertar. Realidade essa que era diferente em momentos anteriores, onde o trabalhador conhecia o processo de trabalho, suas etapas, instrumentos utilizados e detinha as condições para a realização do mesmo. Agora ele se torna uma peça que facilmente pode ser substituída por outra, ou mais precisamente por outro indivíduo, que esteja mais alinhado em responder aos interesses do capital. Consoante a esse processo, utiliza-se de diversos fatores que o próprio sistema causa para que esses trabalhadores sentem-se vitoriosos em ocupar uma vaga de emprego, tendo em vista o contingente de trabalhadores intitulados como desempregados. Outra realidade dessa dinâmica é a implementação de tecnologias, que à primeira vista nos faz pensar que reflete o desenvolvimento do ser humano e a descoberta de novas possibilidades, mas são utilizadas também como uma forma de eliminar o trabalho humano, a diminuição de cargos, a imediatividade de respostas e o controle da atividade laboral.

No Brasil, essa realidade possui ainda um fator diferencial, a sua condição de dependência aos países de capitalismo central, e para essa engrenagem acontecer ele superexplora a força de trabalho. Nessa relação a condição de assalariado torna-se o novo modelo de uma relação mercantil e subordinada que é própria do sistema capitalista. Desse modo, independente do período em que o trabalho seja analisado, enquanto estiver subordinado ao modo de produção mencionado, ele terá um propósito específico e estará

constantemente sujeito a condições de exploração e precarização. Nesse contexto, é fundamental destacar a importância da luta coletiva por melhores condições de trabalho e direitos sociais. Quando os trabalhadores se unem para reivindicar seus direitos essenciais, há uma maior pressão para que o empregador repense os rumos do processo de trabalho, já que é por meio da atividade laboral do trabalhador que se concretiza a produção de bens e serviços.

Após essa primeira análise, outro ponto constatado por meio deste estudo é o papel central do fundo público na dinâmica da operacionalização da política pública e do trabalhador, refletindo as mais diversas formas de precarização, seja nas condições objetivas de trabalho ou no quantitativo de vagas ofertadas. O fundo público, local onde tem-se o valor monetário para a implementação e efetivação das políticas públicas, é alvo crescente de interesses diversos, tendo em vista que também a política pública possui um papel próprio no MPC. A austeridade fiscal é utilizada como um artifício para que os trabalhadores e os usuários das políticas públicas tenham a convicção que a política pública é um gasto que deve ser limitado, e sucessivamente transitando para maiores critérios de acesso, uma política cada vez mais focalizada e seletiva, sob o discurso que deve-se reduzir as despesas e não como um direito firmado na Constituição Federal de 1988.

Como exposto no tópico 1.3 utiliza-se de legislações para justificar o direcionamento do fundo público para outros fins, primeiramente para o pagamento de juros e amortizações, reiterando a tese de dependência supracitada ao decorrer do trabalho, além de atender os interesses de bancos e grandes empresas, esse cenário evidencia qual de fato são as prioridades públicas do governo. Conforme exposto ainda no tópico, a administração pública faz uso da premissa que o gasto com pessoal deve ser reduzido, assim cria-se novos vínculos de trabalho como forma de garantir um equilíbrio fiscal. Fato que pode ser observado no recorte desta pesquisa, no quantitativo de 19 profissionais que operam na Política de Assistência Social no referido município, somente 5 profissionais possuem vínculo efetivo, e por meio da exposição feita da legislação que subsidia os tipos de contrato empregatício pode-se verificar as inúmeras vantagens que o vínculo efetivo proporciona. Portanto, a lógica da austeridade fiscal reflete diretamente na precarização das relações de trabalho.

O número desproporcional de profissionais em cada tipo de vínculo reflete a utilização do fundo público para a referida política. Em outras palavras, assegura-se um quantitativo de trabalhadores — aqui valeria de um estudo mais analítico para verificar se esse quantitativo corresponde, de fato, um número necessário para uma boa operacionalização do serviço —, contudo, esses profissionais, responsáveis pela execução da política, não dispõe de condições estáveis de permanência no equipamento. Essa conjuntura

nos remonta que na sociabilidade em questão, os trabalhadores são vistos como meras mercadorias.

Esse cenário reflete diretamente na autonomia relativa profissional da assistente social. Os vínculos fragilizados não acarretam apenas instabilidade de permanência para o profissional, mas também comprometem o acompanhamento com os usuários. Como o vínculo empregatício não assegura a continuidade no serviço, a rotatividade de profissionais torna-se eminente, o que fragmenta a história dos usuários e dificulta a criação de vínculos, impactando de forma significativa a construção de elementos essenciais para o enfrentamento das demandas sociais. Dando continuidade a essa reflexão, é pertinente considerar que, quando o vínculo de trabalho é marcado pela instabilidade, as próprias condições laborais tendem a acompanhar essa realidade, repercutindo diretamente no fazer profissional. Assim, o tipo de vínculo é uma das variáveis que impactam diretamente na autonomia do profissional.

Não se pode desconsiderar também a gênese e a trajetória da Política de Assistência Social que, embora tenha rompido com o caráter assistencialista e caritativo e avançado em diversos aspectos, ainda é frequentemente associada a concepções que não a reconhecem sob a perspectiva de direitos. Essa fissura tem sido constantemente utilizada para atender a interesses políticos, resultando não na efetivação de uma política pública consolidada, mas na configuração de uma política de governo.

A autonomia relativa, embora esteja preconizada, sendo um direito do assistente social assegurado pelo Código de Ética, não é algo palpável e tampouco dado, mas que sofre atravessamentos diversos, de cunho político, econômico, social dentre outros. Assim, o tipo de vínculo empregatício configura-se como um fator determinante para a concretização dessa autonomia, podendo torná-la mais restrita ou menos suscetível a interferências. É inegável que o vínculo efetivo oferece maior autonomia relativa, uma vez que sua admissão no cargo ocorre sem interferências externas de interesses particulares e favorecimentos. Contudo, no sistema capitalista, a autonomia profissional permanece sempre condicionada à satisfação dos interesses do capital, da gestão, do empregador ou da classe dominante.

Em conclusão, reitero que este trabalho não se esgota aqui. Espera-se que, em momentos futuros, seja possível analisar de forma mais aprofundada outros elementos relevantes para a compreensão mais abrangente da realidade laboral dos assistentes sociais na Política de Assistência Social. Além disso, como já mencionado, desejo que este trabalho suscite inquietações na categoria profissional e em seus respectivos empregadores.

REFERÊNCIAS

ABEPSS – Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social; CFESS – Conselho Federal de Serviço Social; ENESSO – Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social. Nota pública da ABEPSS, do CFESS e da ENESSO sobre o Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025. Disponível em: <https://abepss.org.br/nota-publica-da-abepss-do-cfess-e-da-enesso-sobre-o-decreto-12-456-de-19-de-maio-de-2025/>. Acesso em: 20 de maio de 2025.

Aguiar, A. G. Serviço Social e filosofia: das origens a Araxá. 5. ed. São Paulo: Cortez, 1995.

Antunes, Ricardo. Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2009.

Antunes, Ricardo. O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018.

Behring & Boschetti. Política Social: fundamentos e história – 8a Ed. Cortez Editora: 2006.

Behring, Elaine Rossetti; Boschetti, Ivanete. Política Social - Fundamentos e História. Biblioteca Básica do Serviço Social. São Paulo. Cortez, 2016.

_____. Crise do capital, fundo público e valor. In: Boschetti, I. et al. (orgs.). Capitalismo em crise, política social e direitos. São Paulo: Cortez, 2010.

Borges, Â. C. Reforma do Estado, emprego público e a precarização do mercado de trabalho. Caderno CRH, 17(41). p. 255-268, 2004.

Boschetti, I. Tensões e possibilidades da política de assistência social em contexto de crise do capital. Vitória: Argum, v.8, n.2, maio/ago, 2016. p. 16-29. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/12800/9944>.

Brasil. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 01 de março de 2025.

Brasil. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Lei n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Brasil. Lei n. 14.535, de 17 de janeiro de 2023. Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2023. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 17 jan. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14535.htm. Acesso em: 16 de maio de 2025.

Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social: PNAS/2004. Brasília, DF: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2004.

Brasil. NOB/RH SUAS: normativas da política de assistência social – versão anotada e comentada. Ministério do Desenvolvimento Social, 2025. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf. Acesso em: 01 de março de 2025.

Cavalcante, Girlene Maria Máti; Prêdes, Rosa. A precarização do trabalho e das políticas sociais na sociedade capitalista: fundamentos da precarização do trabalho do assistente social. *Libertas*, Juiz de Fora, v. 10, n. 1, p. 1-24, jan-jun 2010.

Cnas/Mds – Conselho Nacional de Assistência Social/Ministério De Desenvolvimento Social e de Combate À Fome. Orientação acerca dos conselhos e do controle social da política pública de Assistência Social. Brasil, 2006.

Conselho Federal de Serviço Social. Código de ética profissional do/a assistente social. 10 ed. Brasília: CFESS, 2012.

Conselho Federal de Serviço Social – CFESS. Perfil de Assistentes Sociais no Brasil: formação, condições de trabalho e exercício profissional. Brasília, 2022. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/arquivos/2022Cfess-PerfilAssistentesSociais-Ebook.pdf>. Acesso em: 25 de maio de 2025.

CFESS. Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social. Brasília: CFESS, 2009.

Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH. Relatório sobre o rompimento da barragem de rejeitos da mineradora Samarco e seus efeitos sobre o Vale do Rio Doce. 2017. Disponível em: https://www.mdh.gov.br/informacao-ao-cidadao/participacao-social/conselho-nacional-de-direitos-humanos-cndh/RelatriodaBarragem-doRioDoce_FINAL_

CRESS-MG – Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais. O trabalho de assistentes sociais mineiras e mineiros durante a pandemia. Belo Horizonte, 2022. Disponível em: https://cress-mg.org.br/wp-content/uploads/2022/02/DOC-ESPECIAL-_-COFI-_-FEV21.pdf. Acesso em: 10 de junho de 2025.

DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. Boletim de Conjuntura, São Paulo, n. 29, jun./jul. 2021. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/boletimdeconjuntura/2021/boletimconjuntura29.html>. Acesso em: 18 de junho de 2025.

Dos Santos, Tatiane Valéria Cardoso; Stampa, Inez. Contratação por pregão como expressão da precarização social do trabalho de assistentes sociais no Brasil recente. *O Social em Questão*, n. 47, p. 85-112, 2020.

Druck, M. G. Trabalho, precarização e resistências: novos e velhos desafios? *Caderno CRH*, Salvador, v. 24, n. spe 01, p. 37-57, 2011.

Fernandes, Florestan. Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina. 4a Ed. São Paulo: Global, 2009.

Gil, A. C. Métodos e Técnicas de Pesquisa Social. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2008.

Iamamoto, Marilda. O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 16 ed. São Paulo: Cortez, 2009.

Iamamoto, M. V. Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2011.

Iamamoto, Marilda V.; Carvalho, Raul. Relações Sociais e Serviço Social no Brasil. Esboço de uma interpretação histórico/metodológica. 10 ed. São Paulo: Cortez/CELATS, 2004.

Ianni, Octávio. Do escravo ao cidadão. In: _____. Raças e classes sociais no Brasil. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966 (p. 86-114).

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. PNAD Contínua: em 2024, taxa anual de desocupação foi de 6,6% enquanto a taxa de subutilização foi de 16,2%. Rio de Janeiro: IBGE, 31 jan. 2025. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/42530-pnad-continua-em-2024-taxa-anual-de-desocupacao-foi-de-6-6-enquanto-taxa-de-subutilizacao-foi-de-16-2>. Acesso em: 25 de maio de 2025.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. POF 2017-2018: Famílias com até R\$ 1,9 mil destinam 61,2 % de seus gastos à alimentação e habitação. Agência de Notícias IBGE, 4 out. 2019. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/25598-pof-2017-2018-familias-com-ate-r-1-9-mil-destinam-61-2-de-seus-gastos-a-alimentacao-e-habitacao>. Acesso em: 18 de maio de 2025.

Lopes, Eugênia. Por que em 20 anos aumentou a contratação de temporários no serviço público. República. Disponível em: <https://republica.org/2025/02/17/por-que-em-20-anos-aumentou-a-contratacao-de-temporarios-no-servico-publico/#:~:text=Dados%20do%20Anu%C3%A1rio%20de%20Gest%C3%A3o,mil%20para%20716%2C2%20mil>. Acesso em: 01 de março de 2025.

Manzano, Sofia. Quem é a classe trabalhadora brasileira? Blog da Boitempo, 3 dez. 2019. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2019/12/03/quem-e-a-classe-trabalhadora-brasileira/>. Acesso em: 10 de maio de 2025.

Marini, Ruy Mauro. Dialética da Dependência. In: Transpadini, Roberta; Stedile, João Pedro (orgs). 1 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

Marx, Karl. Manuscritos Econômico-Filosóficos. São Paulo: Editora Martin Claret, 1964.

Marx, Karl. O Capital: crítica da economia política. Livro I – O processo de Produção do Capital. 29a Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

Marx, Karl; Engels, Friedrich. Manifesto do Partido Comunista. Tradução de José Barata-Moura. 2. ed. Lisboa: Editorial Avante!, 1997. Disponível em: <https://www.pcp.pt/publica/edicoes/25501144/manifes.pdf>. Acesso em: 24 de abril de 2025.

Ministério da Fazenda. Lei que institui tributação mínima para grandes multinacionais é sancionada. Portal do Ministério da Fazenda, Brasília, 30 dez. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/assuntos/noticias/2024/dezembro/lei-que-institui-tributacao-minima-para-grandes-multinacionais-e-sancionada>. Acesso em: 5 de maio de 2025.

Ministério da Previdência Social. 96% dos regimes próprios de estados e municípios adequaram alíquotas previdenciárias. Governo Federal, 23 jan. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/noticias/2025/janeiro/96-dos-regimes-proprios-de-estados-e-municipios-adequaram-aliquotas-previdenciarias>. Acesso em: 31 de julho de 2025.

Mioto, Regina Célia Tamasso; Lima, Telma Cristiane Sasso. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. Rev. Katál. Florianópolis, v. 10, n. Esp, p. 37-45, 2007.

Mota, Ana E. Espaços ocupacionais e dimensões políticas da prática do assistente social. Serviço Social & Sociedade. São Paulo: Cortez, n. 120, p. 694-705, out./dez. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n107/03.pdf>.

Netto, José Paulo; Braz, Marcelo. Economia política: uma introdução crítica. São Paulo: Cortez, 2012.

Osório, Jaime. As classes Sociais no capitalismo. In: O Estado no centro da mundialização: A sociedade civil e o tema do poder. 2014.

Ouro Preto. Portal da Transparência. Prefeitura Municipal de Ouro Preto. Disponível em: <https://www.ouropreto.mg.gov.br/transparencia/>. Acesso em: 05 de dezembro de 2024.

Panorama dos Municípios pelo IBGE. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/ouro-preto/panorama>.

Paula, João Antônio de. Minas Gerais: Visão De Conjunto E Perspectivas. 2020.

Paula, João Antônio de. Raízes da modernidade em Minas Gerais. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

Paz, Fernanda Alves Ribeiro. A precarização no trabalho do assistente social na política de assistência social. JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, v. 7, 2015.

Pereira, Luiz Carlos Bresser. Um estudo sobre as empresas multinacionais no Brasil. Revista de Administração de Empresas, v. 16, p. 42-45, 1976.

Portal Transparência do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <http://www.transparencia.mg.gov.br/component/transparenciamg/repasseMunicipio-transferencia-municipios/2017/1/12>. Acesso em: 20 de junho de 2025.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto. Prefeitura de Ouro Preto e Sindsfop assinam acordo da Data Base 2025 na segunda-feira. 16 de maio de 2025. Disponível em: <https://www.ouropreto.mg.gov.br/noticia/4781>. Acesso em: 25 de junho de 2025.

Raichelis, Raquel. Intervenção profissional do assistente social e condições de trabalho no SUAS. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 104, Especial, out./dez. 2010.

Raichelis, Raquel. O assistente social como trabalhador assalariado: desafios frente às violações de seus direitos. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo: Cortez, n. 107, p. 420-437, jul./set. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n107/03.pdf>.

Raichelis, Raquel. O trabalho e os trabalhadores do SUAS: o enfrentamento necessário na assistência social. In: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Gestão do Trabalho no SUAS: uma contribuição necessária*. Brasília: Secretaria de Nacional de Assistência Social, 2011.

Raichelis, R. O trabalho do assistente social na esfera estatal. In: *Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

Raichelis, R. Serviço Social: trabalho e profissão na trama do capitalismo contemporâneo. In: Raichelis, R.; Vicente, D.; Albuquerque, V. *A nova morfologia do trabalho no Serviço Social*. 1ª edição. São Paulo: Cortez, 2018. p. 25-63.

Ribeiro, Isabela Ramos. Estado, Planejamento e Fundo Público no Capitalismo Dependente Brasileiro. *Revista de Política Pública*, 2018, p. 465-482. Disponível em: www.periodicoselétronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/9242/5519.

Salvador, E. Fundo público e o financiamento das políticas sociais no Brasil. *Serviço Social em Revista* [Online], Londrina, v. 14, p. 4-22, 2012.

Salvador, Evilásio. Fundo Público e políticas sociais na crise do capitalismo. In: *Ser. Soc. Soc.*, São Paulo, n. 104, p. 605-631, out./dez. 2010.

Santos, Vera Núbia et al. Autonomia, competência profissional e condições de trabalho no serviço social brasileiro na atualidade. *Brazilian Journal of Development*, v. 8, n. 1, p. 3483-3498, 2022.

Silva, Elaine Barbosa da; Gurgel, Claudio Roberto Marques. Sem vínculo permanente - condições de trabalho dos contratados na administração pública dos estados brasileiros. *Cadernos Gestão Pública e Cidadania*, v. 29, p. e89159, 2024.

Silva, Grazielle Nayara Felício. A (in) construção da Política de Assistência Social brasileira e o debate acerca do seu processo de consolidação enquanto política pública de seguridade social: avanços e desafios. Rio de Janeiro, 2012.

Silva, Mossicléia, Mendes. O projeto ético-político do Serviço Social do ciclo petista à escalada da extrema-direita. *Revista Praia Vermelha*, v. 29, n. 2, 2019. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/praiavermelha/article/view/22839>.

Smith, Adam. A riqueza das nações: investigação sobre sua natureza e suas causas. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

Sousa, Tatiana Raulino de; d'Almeida, Iliane Cardoso; Silva, Fabrício Rodrigues da. Fundo público e a função orçamentária trabalho no governo Bolsonaro. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL (ENPESS), 17., 2022, São Paulo. Anais [...]. São Paulo: ABEPSS, 2022. Disponível em: https://www.abepss.org.br/enpess-anais/public/arquivos/mesa_0886_0003.pdf. Acesso em: 10 maio 2025.

Sposati, Aldaíza. A Assistência Social no Brasil: 1983-1990. 2a Ed. São Paulo: Cortez, 1995. p. 45-55. Disponível em: https://www.academia.edu/10216230/A_Assist%C3%Aancia_Social_no_Brasil_1983_1990_Carta_Tema_Alda%C3%ADza_de_Oliveira_Sposati_2a_Edi%C3%A7%C3%A3o_1_PDF

Waechter, Nathiele Kilian; Barbosa, Fernanda Escobar Fernandes. A precarização do trabalho do assistente social em seus espaços sócio-ocupacional, 2022.

Zockun, Maria (Coord.). Simplificando o Brasil: propostas de reforma na relação econômica do governo com o setor privado. São Paulo: Fipe, 2005.